



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal e das Leis Municipais nº 3.117 e nº 3116, de 25/05/11 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, que realizará por meio do **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**, Concurso Público para provimento de vagas dos cargos mencionados neste edital, que integram o quadro de servidores municipais, a serem nomeados sob o regime estatutário, observadas as **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do Instituto Mais, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas dos cargos mencionados neste edital, pelo regime estatutário, atualmente vagos, e dos que vagarem, bem como para cadastro reserva.
- 1.2.1. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observado o prazo de validade do presente Concurso Público.
- 1.2.2. Caso haja candidatos aprovados em concurso anterior e vigente, nos mesmos cargos com cadastro em reserva para este concurso, estes candidatos serão convocados com prioridade sobre os demais aprovados neste concurso.
- 1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.4. Os vencimentos dos cargos são referentes ao mês de maio de 2014.
- 1.5. A descrição sumária dos cargos será obtida no **Anexo I**, deste Edital.
- 1.6. Os cargos serão ocupados pelo servidor municipal de acordo com a qualificação profissional, conforme estabelecido nos anexos da Lei Municipal nº 3.117 e nº 3116 de 25/05/11 e suas alterações, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.
- 1.7. De acordo com a Lei nº 3.261, de 02 de maio de 2013, com reajuste na Lei 3386, de 21/05/14, o piso salarial remuneratório dos servidores municipais é de R\$ 1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais).
- 1.8. Os cargos, os códigos dos cargos, vagas existentes, vencimentos, carga horária semanal, requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição, estão estabelecidos nas tabelas de cargos especificadas a seguir:

TABELA I - CARGOS DIVERSOS

CARGOS	CÓDIGOS DOS CARGOS	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
Agente de Limpeza Pública	101	01	--	R\$ 1.096,65 (***) 12x36 h	Alfabetizado e Perfil Psicológico	R\$ 26,00
Agente de Serviços Gerais	102	10	01	R\$ 788,68 12x36 h	Alfabetizado e Perfil Psicológico	
Agente de Serviços Públicos	103	25	02	R\$ 1.228,27 12x36 h	Alfabetizado e Perfil Psicológico	
Coveiro	104	01	--	R\$ 1.096,65 (***) 12x36 h	Alfabetizado e Perfil Psicológico	
Lavador	105	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.232,40 (***) 12x36 h	Alfabetizado	
Oficial de Manutenção – Ramo de atuação: Encanador	106	01	--	R\$ 1.629,07 12x36 h	Alfabetizado	
Oficial de Manutenção – Ramo de atuação: Pedreiro	107	02	01	R\$ 1.629,07 12x36 h	Alfabetizado	
Agente de Serviços de Alimentação	108	50	03	R\$ 788,68 40h	Ensino Fundamental Completo e Perfil Psicológico	
Motorista	109	05	01	R\$ 1.126,90 (****) 40h	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria "D" e Perfil Psicológico	

TABELA I - CARGOS DIVERSOS

CARGOS	CÓDIGOS DOS CARGOS	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
Agente de Atendimento	110	01	--	R\$ 1.021,40 12x36 h	Ensino Médio Completo, conhecimentos de informática, boa comunicação e Perfil Psicológico	R\$ 38,00
Agente de Defesa Civil	111	01	--	R\$ 1.228,27 12x36 h	Ensino Médio Completo, CNH categoria "B" ter aptidão física necessária para o bom desempenho da função e Perfil Psicológico	
Agente de Trânsito	112	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.939,37 12x36 h	Ensino Médio Completo, CNH categoria "A/B" ter aptidão física necessária para o bom desempenho da função e Perfil Psicológico	
Assistente em Gestão Pública	113	04	01	R\$ 1.939,37 40h	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de informática em nível de usuário (Word/Excel)	
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	114	60	03	R\$ 1.328,27 (****) 40h	Ensino Médio Completo e Perfil Psicológico	
Fiscal Municipal	115	02	01	R\$1.629,07 40h	Ensino Médio Completo	
Fiscal de Obras	116	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.629,07 40h	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Edificações	
Oficial Administrativo	117	30	02	R\$ 1.228,27 40h	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de informática em nível de usuário (Word/Excel)	
Operador de Tráfego	118	01	--	R\$ 1.734,57 (***) 40h	Ensino Médio Completo, habilitação categoria "A/B" ter aptidão física necessária para o bom desempenho da função e Perfil Psicológico	
Técnico em Agrimensura	119	01	--	R\$ 1.629,07 40h	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Agrimensura	
Técnico Tributário	120	01	--	R\$ 1.939,37 40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade ou Administração	R\$ 55,00
Analista Tributário	121	Cadastro Reserva	--	R\$ 4.525,21 40h	Graduação Superior em Ciências Contábeis	
Assistente Social	122	Cadastro Reserva	--	R\$ 3.232,29 30h	Graduação Superior em Serviço Social e registro profissional no órgão competente	

TABELA II - CARGOS DIVERSOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGOS DOS CARGOS	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
Instrutor de Artes	Escultor	123	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.939,37 30h	Ensino Médio completo, conhecimento e habilidade na área de atuação e Perfil Psicológico	R\$ 38,00
	Grafiteiro	124	Cadastro Reserva	--			
	Pintura em Tela	125	Cadastro Reserva	--			
	Artesanato com Argila	126	01	--			
Educador Esportivo	Modalidade Esportiva – Muay Thai	127	01	--	R\$ 3.232,29 40h	Bacharelado em Educação Física, (conforme Resolução 07/2004 CNE/CES) e/ou Licenciatura Plena (conforme Resolução 03/87), com registro no Sistema CONFEF/CREF's e Perfil Psicológico	R\$ 55,00
	Modalidade Esportiva – Judô	128	01	--			
	Modalidade Esportiva - Capoeira	129	01	--			
	Modalidade Esportiva - Boxe	130	01	--			

TABELA II - CARGOS DIVERSOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGOS DOS CARGOS	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
Engenheiro	Segurança do Trabalho	131	01	--	R\$ 4.525,21 30h	Graduação Superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho e registro profissional no órgão competente	R\$ 55,00
Professor de Dança	Jazz	132	01	--	R\$ 3.232,29 30 h	Graduação Superior com habilitação em Dança e Perfil Psicológico	
	Ballet Clássico	133	01	--			
	Dança de Salão	134	01	--			
	Street Dance / Hip Hop	135	01	--			
Professor de Música	Teclado	136	Cadastro Reserva	--	R\$ 3.232,29 30 h	Graduação Superior com habilitação Musical em Instrumento ou Canto e Perfil Psicológico	
	Piano Popular	137	01	--			
	Bateria e Percussão	138	Cadastro Reserva	--			
	Piano Popular ou Teclado e Harmonia e Improvisação	139	01	--			
	Trompete ou Trombone ou Tuba ou Bombardino ou Trompa e Musicalização Infantil	140	Cadastro Reserva	--			
	Guitarra ou Contrabaixo, e Harmonia, Improvisação e Prática de Conjunto	141	Cadastro Reserva	--			
	Formação de Grupos Musicais – Orquestra / Banda	142	01	--			
	Formação de Grupos Musicais/ Fanfarras	143	01	--			

LEGENDA:

(*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

(**) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

(***) Incluso o adicional de insalubridade previsto para o cargo.

(****) Incluso o abono pecuniário mensal de R\$100,00, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme Lei nº 3271 de 21 de junho de 2013.

(*****) Incluso o adicional de condução de veículos leves, previsto na Lei 3262 de 02 de maio de 2013, para o cargo de Motorista.

OBSERVAÇÕES:

1. Terão direito a cesta básica de acordo com o previsto na Lei 3.275, de 21 de junho de 2013 os seguintes cargos: Agente de Atendimento, Agente de Defesa Civil, Agente de Limpeza Pública, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Agente de Serviços de Alimentação, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Coveiro, Fiscal Municipal, Fiscal de Obras, Lavador, Motorista, Oficial de Manutenção (Ramo de atuação: Encanador e Pedreiro), Oficial Administrativo, Operador de Tráfego e Técnico em Agrimensura.

2. Terão direito a auxílio transporte de acordo com o previsto na Lei nº 3.142 de 22 de agosto de 2011 os seguintes cargos: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Agente de Atendimento, Agente de Defesa Civil, Agente de Limpeza Pública, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Agente de Serviços de Alimentação, Coveiro, Lavador, Motorista e Oficial Administrativo.

3. A jornada de trabalho para todos os cargos citados nas Tabelas I e II, deste edital, será cumprida em escala fixa (de acordo com a carga horária semanal) ou em turnos de revezamento 12x36, diurno ou noturno, de acordo com as necessidades do Setor.

TABELA III - CARGOS DA SAÚDE POR ÁREA DE ATUAÇÃO

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGOS DOS CARGOS	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
Agente de Combate as Endemias	--	144	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.096,65 (***) 40h	Ensino Fundamental Completo, exceto aqueles que exerciam a função de Agente de Combate as Endemias em 06/10/2006, conforme parágrafo único do Art. 7º da Lei 11.350 de 05/10/2006; Haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, a ser realizado posteriormente pela Secretária de Saúde.	R\$ 26,00
Auxiliar em Saúde Bucal	--	145	01	--	R\$ 1.096,65 (***) 40h	Ensino Fundamental Completo e Registro Profissional no órgão competente	
Auxiliar de Farmácia		146	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.333,77 (***) 40h	Ensino Médio Completo e curso de Auxiliar de Farmácia	R\$ 38,00
Técnico em Próteses Odontológicas		147	01	--	R\$ 1.734,57 (***) 40h	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Próteses Odontológicas e registro profissional	
Médico	Clínico Geral	148	15	01	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina e registro profissional no órgão competente	R\$ 55,00
	Alergista	149	Cadastro Reserva	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Superior Completo em Medicina, com residência comprovada em Alergia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Angiologista	150	Cadastro Reserva	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada em Angiologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Cardiologista	151	Cadastro Reserva	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada em Cardiologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Endocrinologia	152	Cadastro Reserva	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada em Endocrinologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Gastroenterologia	153	01	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada em Gastroenterologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Ginecologia e Obstetrícia	154	03	01	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Geriatria	155	Cadastro Reserva	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada em Geriatria ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	

TABELA III - CARGOS DA SAÚDE POR ÁREA DE ATUAÇÃO

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGOS DOS CARGOS	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
Médico	Hematologia	156	01	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina , com residência comprovada em Hematologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	R\$ 55,00
	Neurologia	157	01	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina , com residência comprovada em Neurologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Mastologia	158	01	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina , com residência comprovada em Mastologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Pediatria	159	02	01	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina , com residência comprovada em Pediatria ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Pneumologia	160	01	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina , com residência comprovada em Pneumologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Psiquiatria	161	01	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina , com residência comprovada em Psiquiatria ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Psiquiatria Infantil	162	Cadastro Reserva	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina , com residência ou estágio comprovado em Psiquiatria Infantil ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Reumatologia	163	01	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina , com residência comprovada em Reumatologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Ultrassonografia	164	01	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina , com residência comprovada em Ultrassonografia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Urologia	165	01	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina , com residência comprovada em Urologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
Médico Plantonista	Clínico	166	30	02	R\$ 7.292,96 (***) (****) 24h	Graduação Superior em Medicina e registro profissional no órgão competente	R\$ 55,00
	Anestesiologia	167	03	01	R\$ 7.292,96 (***) (****) 24h	Graduação Superior em Medicina , com residência comprovada em Anestesiologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Cirurgia Geral	168	02	01	R\$ 7.292,96 (***) (****) 24h	Graduação Superior em Medicina , com residência comprovada em Cirurgia Geral ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	

TABELA III - CARGOS DA SAÚDE POR ÁREA DE ATUAÇÃO

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGOS DOS CARGOS	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
Médico Plantonista	Ginecologia e Obstetrícia	169	02	01	R\$ 7.292,96 (***) (****) 24h	Graduação Superior em Medicina com residência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia e registro profissional no órgão competente	R\$ 55,00
	Neonatologia	170	01	--	R\$ 7.292,96 (***) (****) 24h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada em Neonatologia ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	
	Pediatria	171	05	01	R\$ 7.292,96 (***) (****) 24h	Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada em Pediatria ou Título de Especialista e registro profissional no órgão competente	

TABELA IV - CARGOS DA SAÚDE DIVERSOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGOS DOS CARGOS	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
Médico	Clínico Geral (para atuar junto com a Secretaria de Atividades Físicas, Esportes e Lazer)	172	01	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina e registro profissional no órgão competente	R\$ 55,00
	Médico do Trabalho	173	01	--	R\$ 5.692,96 (***) 20h	Graduação Superior em Medicina com residência comprovada em Medicina e Segurança do Trabalho ou Título de Especialista e registro no órgão competente	

LEGENDA:

(*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

(**) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

(***) Incluso o adicional de insalubridade previsto para o cargo.

(****) Incluso o adicional de Urgência e Emergência de 24 horas, previsto no Decreto nº 3.570, de 02 de dezembro de 2013.

OBSERVAÇÕES:1. Terão direito a cesta básica de acordo com o previsto na Lei 3.275, de 21 de junho de 2013 os seguintes cargos: Agente de Combate as Endemias, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Farmácia e Técnico em Próteses Odontológicas.2. Terão direito a auxílio transporte de acordo com o previsto na Lei nº 3.142 de 22 de agosto de 2011 os seguintes cargos: Agente de Combate as Endemias, Auxiliar em Saúde Bucal e Auxiliar de Farmácia.3. Lei nº 3340, de 18/11/2013, altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.117, de 25/05/2013, a qual estabelece: Ao interesse e ao critério da Administração os Profissionais da Saúde podem ter jornadas de 12, 14, 16, 20, 24, 30 ou 36 horas semanais. Os vencimentos serão pagos de forma proporcional a jornada atribuída. A redução da jornada somente poderá ocorrer mediante consentimento do servidor.

TABELA V – CARGOS DA EDUCAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGOS CARGOS	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
Professor Adjunto	--	174	08	01	R\$ 1.911,82 (***) 40h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior , admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio na modalidade Normal	R\$ 38,00
PEB I	Educação Básica	175	Cadastro Reserva	--	R\$ 2.172,78 (***) 36h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior , admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio na modalidade Normal	
PEB I	Educação Infantil	176	01	--	R\$ 1.843,99 (***) 30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior , admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio na modalidade Normal	
PEB II	Disciplina de Educação Especial – Deficiência Intelectual	177	01	--	R\$ 2.338,69 (***) 30h	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial com capacitação na área de Deficiência Intelectual com carga horária mínima de 180 horas	R\$ 55,00
	Disciplina de Educação Especial – Deficiência Visual	178	01	--	R\$ 2.338,69 (***) 30h	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial com capacitação na área de Deficiência Visual , com carga horária mínima de 180 horas	
	Disciplina de Educação Especial – Deficiência Auditiva	179	Cadastro Reserva	--	R\$ 2.338,69 (***) 30h	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial com capacitação na área de Deficiência Auditiva , com carga horária mínima de 180 horas	
	Disciplina de Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado (AEE)	180	01	--	R\$ 2.338,69 (***) 30h	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial com capacitação na área de AEE , com carga horária mínima de 180 horas	
	Disciplina de Biologia	181	Cadastro Reserva	--	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura plena e específica em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia ou Licenciatura Plena em História Natural	
	Disciplina de Ciências	182	04	01	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura plena e específica em Ciências , ou Ciências com habilitação em Biologia ou em Química ou em Física ou em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas .	
	Disciplina de Educação Artística	183	05	01	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura plena e específica em Educação Artística ou Licenciatura em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais , Artes Plásticas , Artes Plásticas com ênfase em Design , Música , Teatro , Artes Cênicas e Dança , ou ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Educação Musical	
	Disciplina de Espanhol	184	Cadastro Reserva	--	R\$ 1.268,98 (***) 15h	Licenciatura Plena e específica em Letras com no mínimo 160 horas de estudos em Espanhol ou Licenciatura Plena e específica em Espanhol	
	Disciplina de Filosofia	185	02	01	R\$ 1.268,98 (***) 15h	Licenciatura plena e específica em Filosofia	
	Disciplina de Física	186	03	01	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura plena e específica em Física , ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física , ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Física	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABRIZIO PETRUCCI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-DH9X-A7J0-58BW-4197

TABELA V – CARGOS DA EDUCAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CÓDIGOS CARGOS	VAGAS EXISTENTES		VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	TAXA DE INSCRIÇÃO
			TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
PEB II	Disciplina de Geografia	187	01	--	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura plena e específica em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em Geografia	R\$ 55,00
	Disciplina de História	188	Cadastro Reserva	--	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura plena e específica em História ou Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação em História	
	Disciplina de Inglês	189	03	01	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura plena e específica em Letras , com no mínimo 160 horas de estudos em Inglês ou Licenciatura Plena e específica em Inglês	
	Disciplina de Língua Portuguesa	190	Cadastro Reserva	--	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura plena e específica em Letras	
	Disciplina de Matemática	191	02	01	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura plena e específica em Matemática , Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática ou Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Matemática .	
	Disciplina de Química	192	01	--	R\$ 2.123,94 (***) 27h	Licenciatura plena e específica em Química , ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Química	
	Disciplina de Sociologia	193	01	--	R\$ 1.268,98 (***) 15h	Licenciatura Plena e específica em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia	

LEGENDA:

(*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência.

(**) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

(***) Incluso o abono pecuniário mensal no valor de R\$ 200,00, estabelecido na Lei nº 3.276, de 21 de junho de 2013.

OBSERVAÇÃO:

1. Os professores possuem carga horária mensal variável de acordo com as necessidades da Secretaria e disponibilidade de aulas atribuídas e seus vencimentos serão de acordo com essa carga mensal atribuída.

2. Terão direito a cesta básica de acordo com o previsto na Lei 3.275, de 21 de junho de 2013, todos os cargos citados na Tabela V deste edital.**II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis;
- Possuir até a data da convocação, que antecede a nomeação, os documentos comprobatórios da **ESCOLARIDADE/REQUISITOS MÍNIMO EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado nas tabelas mencionadas no item 1.8, do capítulo I e os documentos constantes no item 18.4, do capítulo XVIII, deste Edital;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do Cargo; e
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.

2.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 2.1, deste capítulo, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a nomeação.

2.3. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

3.3. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período e a data para realização das provas, estabelecidas no **Capítulo VI**, deste edital.

3.3.1. Será permitida somente uma inscrição por período de realização da prova.

3.3.2. Na eventualidade do candidato efetuar mais de uma inscrição, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato, sendo as anteriores desconsideradas.

3.3.2.1. Para efeito de validação da inscrição de que trata o item anterior considerar-se-á a data de emissão e o número do boleto bancário pago.

3.3.3. Ocorrendo a hipótese do **item 3.3.2.1** ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela **INTERNET**, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, no período das **10 horas** do dia **23 de junho de 2014 às 17 horas do dia 31 de julho de 2014**, observado o horário oficial de Brasília e os itens estabelecidos no capítulo II, deste edital.

3.5. O candidato que realizar a sua inscrição **VIA INTERNET**, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição on-line, transmitir os dados pela Internet e imprimir o comprovante de inscrição.

3.5.1. O documento de boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, até o dia de seu vencimento.

3.5.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, **pagável preferencialmente em toda a rede bancária**, com vencimento para o dia **01 de agosto de 2014**, de acordo com os valores estabelecidos nas Tabelas de Cargos, citadas no Capítulo I, deste edital.

3.6. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **01 de agosto de 2014**, não serão aceitas.

3.7. O candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DO BOLETO BANCÁRIO EMITIDO PELA INTERNET**.

3.8. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções do item 3.7 deste edital, **NÃO TERÁ A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA**.

3.9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente se consta no seu boleto bancário o cargo para o qual se inscreveu.

3.10. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.

3.11. O candidato inscrito **NÃO** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.12. A pessoa com deficiência deverá ler atentamente o **Capítulo IV** deste edital e anotar na ficha de inscrição on-line a sua deficiência e se necessita de condição especial para a prova.

3.12.1. Para confirmação da deficiência do candidato, o mesmo deverá enviar, obrigatoriamente, laudo médico e caso necessite, solicitação de condição especial, via **SEDEX**, ao Instituto Mais, localizado à Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – Capital, identificando no envelope o nome do candidato e do concurso.

3.12.2. O laudo médico e/ou a solicitação de condição especial para a prova, deverá ser encaminhada até a data de encerramento das inscrições.

3.12.3. Após este período, será indeferida a condição do candidato com deficiência, bem como a solicitação de prova especial.

3.13. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

3.14. As informações complementares referentes à inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

3.15. O Instituto Mais e a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.16. A partir do dia **08 de agosto de 2014** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br** se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago de acordo com o estabelecido neste edital.

3.16.1. Se o candidato não localizar seu nome deverá entrar em contato com o Instituto Mais através do telefone (0xx11) 2659-5746 / 2659-5747 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h.

3.17. É de responsabilidade do candidato a impressão do Edital, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer itens constantes no presente Edital.

3.18. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.19. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet pelo candidato.

3.20. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura e ao Instituto Mais o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.21. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, ao Instituto Mais, localizado à Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – Capital, identificando no envelope o seu nome e o cargo.

3.21.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.21.2. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

3.21.3. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.21.4. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.24. A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.25. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.26. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e o Instituto Mais eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso e não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados pelo correio, caso exista.

IV – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, às pessoas com deficiência, será reservado, por cargo, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

4.2.1. Atendendo a determinação da Lei, com base nas vagas oferecidas neste Concurso Público fica reservada, para pessoas com deficiência a(s) vaga(s) determinada(s) nas tabelas de cargos, do Capítulo I, deste edital.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, após convocação, serão encaminhados para a Seção de Medicina e Segurança do Trabalho, objetivando a comprovação do enquadramento da deficiência e sua correspondência com aquela declarada no ato de inscrição do Concurso.

4.5. A confirmação da deficiência pelo Médico Perito não garante ao candidato o acesso ao cargo, o que só ocorrerá após aprovação no exame admissional idêntico ao dos demais candidatos, a fim de comprovar a capacidade laborativa necessária para o desempenho das atividades.

4.6. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.7. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44, conforme especificado a seguir:

4.7.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.7.2. A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório, cuja realização se dará durante o período de 36 (trinta e seis) meses.

4.8. Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.9. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

4.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.11. O candidato inscrito como deficiente deverá especificar no momento de sua inscrição, a sua deficiência.

4.11.1. Durante o período das inscrições deverá encaminhar, **via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Mais, localizado na Rua Cunha Gago, 740 – CEP 05421-001 – São Paulo – SP**, as solicitações a seguir:

a) Laudo Médico recente, em cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, contendo **obrigatoriamente o número do CID**; e

b) Condição especial para realização da prova, quando for o caso.

4.11.2. O laudo médico enviado para o **Instituto Mais** não será devolvido ao candidato.

4.12. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 4.9, 4.10 e 4.11. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado deficiente, seja qual for o motivo alegado.

4.13. As vagas definidas na tabela de cargos, do capítulo I, deste edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba Concurso Público Edital nº 01/2014

Nome do candidato:

Cargo:

Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (Marcar com X no local apropriado, caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminando o tipo de prova de que necessita).

() **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou condições especiais (Relacionar qual o tipo de prova ou condição de que necessita):

É obrigatória a apresentação de **LAUDO MÉDICO** (cópia legível e autenticada) com **CID**, junto a esse requerimento.

Datar / Local:

Assinatura:

V – DAS AVALIAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O Concurso Público constará das seguintes avaliações:

5.1.1. Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada conforme estabelecido no **Capítulo VI**, e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VII**, deste edital, a qual constará de questões de múltipla escolha e versará sobre os programas contidos no **ANEXO II**, deste edital;

5.1.2. Prova de Redação, para os cargos de **Assistente em Gestão Pública** e **Oficial Administrativo**, de caráter classificatório, a ser realizada conjuntamente com a Prova Objetiva e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VIII**, deste edital;

5.1.3. Prova Dissertativa para os cargos de **Professor Adjunto, PEB I (Educação Básica e Infantil) e PEB II (todas as disciplinas)**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada conjuntamente com a Prova Objetiva e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo IX**, deste edital;

5.1.4. Prova de Títulos para os cargos de **Médico, Médico Plantonista, Professor Adjunto, PEB I (Educação Básica e Infantil) e PEB II (todas as disciplinas)**, de caráter classificatório, a serem apresentados e avaliados conforme estabelecido no **capítulo X**, deste edital;

5.1.5. Prova Prática de Informática, para os cargos de **Agente de Atendimento, Assistente em Gestão Pública e Oficial Administrativo**, de caráter eliminatório, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo XI**, deste edital;

5.1.6. Teste de Aptidão Física para o cargo de **Agente de Trânsito, Agente de Defesa Civil e Operador de Tráfego**, de caráter eliminatório, a ser realizado e avaliado conforme estabelecido no **Capítulo XII**, deste edital;

5.1.7. Prova Prática, para os cargos de **Agente de Limpeza Pública, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar em Saúde Bucal, Coveiro, Educador Esportivo (todas as áreas de atuação), Instrutor de Artes (todas as áreas de atuação), Lavador, Motorista, Oficial de Manutenção (Ramo de atuação: Encanador e Pedreiro), Professor de Dança e Música (todas as áreas de atuação) e Técnico em Próteses Odontológicas**, de caráter eliminatório, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo XIII**, deste edital;

5.1.8. Avaliação Psicológica, para os cargos de **Agente de Atendimento, Agente de Defesa Civil, Agente de Serviços de Alimentação, Agente de Trânsito, Agente de Limpeza Pública, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Coveiro, Educador Esportivo (todas as áreas de atuação), Instrutor de Artes (todas as áreas de atuação), Motorista, Operador de Tráfego, Professor de Dança e Música (todas as áreas de atuação)**, de caráter eliminatório, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo XIV**, deste edital; e

5.1.9. Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006, para o cargo de **Agente de Combate as Endemias**, de caráter eliminatório, a ser realizado e avaliado conforme estabelecido no **Capítulo XVII**, deste edital.

5.2. As tabelas a seguir apresentam as respectivas avaliações dos candidatos no Concurso Público:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE CARGOS DIVERSOS			
CARGOS	AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS		NÚMERO DE ITENS
Lavador Oficial de Manutenção (Ramo de atuação: Encanador e Pedreiro)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	10 10 05 05
	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
Agente de Limpeza Pública Agente de Serviços Gerais Agente de Serviços Públicos Coveiro	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	10 10 05 05
	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
	Avaliação Psicológica	Aplicação de Teste de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o perfil psicológico do candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada	
Agente de Serviços de Alimentação	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16
	Avaliação Psicológica	Aplicação de Teste de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o perfil psicológico do candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada	
Motorista	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16
	Prática de Direção Veicular	Percurso de Direção Veicular com CNH Categoria “D” ou “E” (em validade)	
	Avaliação Psicológica	Aplicação de Teste de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o perfil psicológico do candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada	
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16
	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo	
	Avaliação Psicológica	Aplicação de testes de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o perfil psicológico do candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada	

TABELA DE AVALIAÇÃO DE CARGOS DIVERSOS			
CARGOS	AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS		NÚMERO DE ITENS
Agente de Atendimento	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	08 06 05 05 16
	Prova Prática de Informática	Conhecimentos de Informática – Word e Excel, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
	Avaliação Psicológica	Aplicação de Teste de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o perfil psicológico do candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada	
Assistente em Gestão Pública Oficial Administrativo	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	08 06 05 05 16
	Prova de Redação	Tema formulado pela banca examinadora, sendo um texto dissertativo/argumentativo, com, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas efetivamente escritas	
	Prova Prática de Informática	Conhecimentos de Informática – Word e Excel, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
Agente de Defesa Civil Agente de Trânsito Operador de Tráfego	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16
	Teste de Aptidão Física	Será realizado por meio de exercícios para avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do cargo	
	Avaliação Psicológica	Aplicação de Teste de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o perfil psicológico do candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada	
Instrutor de Artes (todas as áreas de atuação)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	08 06 05 05 16
	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
	Avaliação Psicológica	Aplicação de Teste de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o perfil psicológico do candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada	
Fiscal de Obras Técnico em Agrimensura Técnico Tributário Fiscal Municipal	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16
Analista Tributário Assistente Social Engenheiro (área de atuação - Segurança do Trabalho)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	05 05 05 05 20
Educador Esportivo (todas as áreas de atuação)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Informática Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	05 05 05 05 20
	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
	Avaliação Psicológica	Aplicação de Teste de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o perfil psicológico do candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada	
Professor de Dança (todas as áreas de atuação) Professor de Música (todas as áreas de atuação)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Legislação e Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 05 05 08 12
	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo estabelecida no Anexo I, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da área de atuação	
	Avaliação Psicológica	Aplicação de Teste de inteligência, de habilidade específica e de personalidade, avaliando o perfil psicológico do candidato para o desempenho eficiente das atividades inerentes à função pleiteada	

TABELA DE AVALIAÇÕES DE CARGOS DA SAÚDE E SAÚDE DIVERSOS

CARGOS	AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS		Nº DE ITENS
Agente de Combate as Endemias	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16
	Curso de Formação	Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006	
Auxiliar em Saúde Bucal Técnico em Próteses Odontológicas	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16
	Prova Prática	Tarefas a serem realizadas de acordo com a Descrição do Cargo	
Auxiliar de Farmácia	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 06 05 05 16
Médico Clínico Geral (para atuar junto com a Secretaria de Atividades Físicas, Esportes e Lazer) Médico (Médico do Trabalho) Médico (todas as demais áreas de atuação) Médico Plantonista (todas as áreas de atuação)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Política de Saúde e Conhecimentos Específicos	05 05 05 25
	Prova de Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação citada no Capítulo X, deste edital	

TABELA DE AVALIAÇÕES DE CARGOS DA EDUCAÇÃO

CARGOS	AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS		Nº DE ITENS
Professor Adjunto PEB I (Educação Básica e Infantil) PEBII (todas as áreas de atuação)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Legislação e Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	07 05 10 18
	Prova Dissertativa	A Prova Dissertativa constará de 4 (quatro) questões e versará sobre conteúdo pertinente a Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, conforme conteúdo programático do Anexo II deste Edital, adequado às atribuições do cargo, e constará de uma reflexão sobre o cotidiano escolar.	
	Prova de Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação citada no Capítulo X, deste edital	

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, REDAÇÃO, DISSERTATIVA E TÍTULOS

6.1. A realização das Provas Objetivas, de Redação, Dissertativa e de Títulos, está prevista para o dia **17 de agosto de 2014**, na cidade de **SANTANA DE PARNAÍBA**, conforme a distribuição de cargos, por período, relacionados na tabela a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
17/08/2014 (domingo manhã)	Agente de Limpeza Pública ► Agente de Defesa Civil ► Agente de Combate as Endemias ► Agente de Transito ► Analista Tributário ► Assistente em Gestão Pública ► Assistente Social ► Engenheiro (área de atuação - Segurança do Trabalho) ► Fiscal de Obras ► Instrutor de Artes (todas as áreas de atuação) ► Médico Clínico Geral (para atuar junto com a Secretaria de Atividades Físicas, Esportes e Lazer) ► Médico (Médico do Trabalho) ► Médico (todas as demais áreas de atuação) ► Professor de Dança (todas as áreas de atuação) ► Professor Adjunto ► PEB I (Educação Básica) ► PEBII (Atendimento Educacional Especializado - AEE) ► PEB II (nas áreas de atuação de Biologia, História, Inglês, Matemática, Química e Sociologia) ► Técnico em Agrimensura ► Técnico em Próteses Odontológicas
17/08/2014 (domingo tarde)	Agente de Atendimento ► Agente de Serviços de Alimentação ► Agente de Serviços Gerais ► Agente de Serviços Públicos ► Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ► Auxiliar de Farmácia ► Auxiliar em Saúde Bucal ► Coveiro ► Educador Esportivo (todas as áreas de atuação) ► Fiscal Municipal ► Lavador ► Motorista ► Oficial Administrativo ► Oficial de Manutenção (Ramo de atuação: Encanador e Pedreiro) ► Operador de Tráfego ► Médico Plantonista (todas as áreas de atuação) ► Professor de Música (todas as áreas de atuação) ► PEB I (Educação Infantil) ► PEBII (nas áreas de atuação de Educação Especial de Deficiência Auditiva, Intelectual e Visual) ► PEB II (nas áreas de atuação de Ciências, Educação Artística, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia e Língua Portuguesa) ► Técnico Tributário

6.2. O Edital de Convocação contendo o intervalo alfabético de inscritos por cargo, local e horário para a realização das respectivas provas será publicado na Imprensa Oficial do Município, na data prevista de **08 de agosto de 2014** e estará disponibilizado nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

6.2.1. Também será divulgado nos respectivos sites, a relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo que se inscreveu, o local, sala e horário para a realização das provas.

6.2.2. Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais** através do telefone (0xx11) 2659-5746 / 2659-5748 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00.

6.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.2.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de **Santana de Parnaíba**, o **Instituto Mais** se reserva do direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.3. Ao candidato somente será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.2, deste capítulo.

6.3.1. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, exceto do cargo, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição, o qual não terá validade como documento de identidade;

b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.6.1. Não será aceito como comprovação de pagamento recibo de “**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**”.

6.6.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.6.3. O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados no item 6.6., alínea “b” deste capítulo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.6.4. Não serão aceitos cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Mais** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do recibo de pagamento (boleto bancário autenticado) e do documento Oficial de Identidade.

6.8.1. A inclusão de que trata o item 6.8 será realizada de forma condicional, e será confirmada pelo **Instituto Mais** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.9. No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:

a) Entrar e/ou permanecer no local da avaliação com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios com banco de dados, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes;

b) O descumprimento das informações estabelecidas na alínea “a” implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

c) Entrar ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas ou similares; e

d) Nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.11. Quanto às Provas Objetiva, Redação e Dissertativa:

6.11.1. Para a realização da **Prova Objetiva**, para todos os cargos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

6.11.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.11.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pela leitora ótica, prejudicando o desempenho do candidato.

6.11.2. Para a realização da **Prova de Redação**, para os cargos de **Assistente em Gestão Pública e Oficial Administrativo**, e **Prova Dissertativa** para os cargos de **Professor Adjunto, PEB I (Educação Básica e Infantil) e PEB II (todas as áreas de atuação)**, o candidato receberá material específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

6.11.2.1. A Prova de Redação ou Dissertativa será realizada conjuntamente com a Prova Objetiva.

6.11.2.2. A Prova de Redação ou Dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **Instituto Mais**, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

6.11.2.3. A Prova de Redação ou Dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

6.11.2.3.1. A DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO PARA A PROVA DE REDAÇÃO OU DISSERTATIVA, ACARRETERÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO.

6.11.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova de Redação ou Dissertativa**. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

6.11.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala as folhas de respostas, cedidas para a execução das respectivas provas.

6.11.4. A totalidade das Provas terá a seguinte duração:

a) 4 (quatro) horas para os cargos de **Assistente em Gestão Pública, Oficial Administrativo, Professor Adjunto, PEB I (Educação Básica e Infantil) e PEB II (todas as áreas de atuação)**; e

b) 3 (três) horas para os demais cargos.

6.11.5. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **1 hora** do seu início.

6.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.13. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

- b) Não apresentar os documentos exigidos no item 6.6., alínea “b” deste Capítulo;
- c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.11.5, deste capítulo;
- e) **For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;**
- f) **For surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;**
- g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- h) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) Não devolver o material cedido para realização das provas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- m) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
- n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 6.14.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.15.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.15.1.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 6.16.** No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.17.** Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 6.18.** O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, no primeiro dia útil após a data de realização da prova e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo XVI, deste edital.**

VII – DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS

- 7.1.** A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 7.2.** Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.
- 7.2.1.** O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 7.2.2.** Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 7.2.3.** O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.
- 7.3.** Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 7.4.** O candidato ausente e que não alcançar total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) na Prova Objetiva, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.5.** Em hipótese alguma haverá revisão de provas.
- 7.6.** Caberá recurso do resultado da Prova Objetiva, em conformidade com o **Capítulo XVI, deste edital.**

VIII – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

- 8.1.** A Prova de Redação para os cargos de **Assistente em Gestão Pública e Oficial Administrativo**, será aplicada no mesmo dia e período da Prova Objetiva.
- 8.1.1.** Somente será corrigida a Prova de Redação do candidato habilitado na Prova Objetiva, na forma do Capítulo VII, deste edital.
- 8.2.** A Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, terá caráter classificatório e avaliará a expressão do candidato na Língua Portuguesa, primando pela coerência e pela coesão.
- 8.3.** O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, um texto dissertativo/argumentativo, com aproximadamente 20 (vinte) linhas efetivamente escritas e, no máximo, 30 (trinta) linhas efetivamente escritas.
- 8.4.** Serão analisadas e atribuídas as seguintes pontuações na correção da Prova de Redação:
- a) **25 (vinte e cinco) pontos**, conhecimento e domínio técnico do tema;
- b) **25 (vinte e cinco) pontos**, coerência das ideias e clareza da exposição; e
- c) **50 (cinquenta) pontos**, uso da gramática – adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, morfologia, sintaxe de regência, sintaxe de concordância e sintaxe de colocação pronominal e paragrafação.
- 8.5.** Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação, a que se refere este capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigorantes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/08, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.
- 8.6.** Durante a realização da Prova de Redação não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.7.** O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.
- 8.8.** A Prova de Redação não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.
- 8.9. A DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO DA PROVA DE REDAÇÃO, ACARRETARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO.**
- 8.10.** Será atribuída **nota ZERO à Prova de Redação** nos seguintes casos:
- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

- c) for assinada fora do local apropriado;
 - d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - f) estiver em branco; e
 - g) apresentar letra ilegível.
- 8.11.** O candidato que obtiver nota zero na Prova de Redação será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.12.** Em hipótese alguma haverá revisão da Prova de Redação.
- 8.13.** Caberá recurso da nota da Prova de Redação, em conformidade com o **Capítulo XVI**, deste edital.

IX – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

- 9.1.** A Prova Dissertativa para os cargos de **Professor Adjunto, PEB I (Educação Básica e Infantil) e PEB II (todas as áreas de atuação)** será aplicada no mesmo dia e período da Prova Objetiva.
- 9.1.1.** Somente será corrigida a Prova Dissertativa dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo VII, deste edital.
- 9.2.** A Prova Dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.3.** Os candidatos não habilitados na Prova Dissertativa serão automaticamente excluídos do Concurso.
- 9.4.** A Prova Dissertativa constará de 4 (quatro) questões e versará sobre conteúdo pertinente a Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, conforme conteúdo programático do Anexo II, deste Edital, adequado às atribuições do cargo, e constará de uma reflexão sobre o cotidiano escolar.
- 9.5.** Na avaliação de cada questão da Prova Dissertativa serão considerados:
- a) Compreensão e o conhecimento dos temas – valendo 10 pontos;
 - b) Desenvolvimento e a adequação da argumentação - valendo 5 pontos;
 - c) Conexão e a pertinência – valendo 5 pontos; e
 - d) Objetividade e a sequência lógica – valendo 5 pontos.
- 9.5.1.** Cada questão da Prova Dissertativa valerá 25 (vinte e cinco) pontos.
- 9.5.2.** A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.
- 9.6.** Durante a realização da Prova Dissertativa não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 9.7.** O espaço para rascunho no Caderno de Resposta da Prova Dissertativa é de preenchimento facultativo.
- 9.7.1.** Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Dissertativa, pela Banca Examinadora.
- 9.8.** A Prova Dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.
- 9.9. A DETECÇÃO DE QUALQUER MARCA IDENTIFICADORA NO ESPAÇO DESTINADO À TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DEFINITIVO DA QUESTÕES, ACARRETARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO.**
- 9.10.** Será atribuída nota **zero** à questão da Prova Dissertativa que:
- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
 - b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
 - c) for assinada fora do local apropriado;
 - d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - f) estiver em branco; e
 - g) apresentar letra ilegível.
- 9.11.** Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Dissertativa a que se refere esse Capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 9.12.** Caberá recurso da Prova Dissertativa, em conformidade com o **Capítulo XVI**, deste edital.

X – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1.** Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos que lograrem habilitação nas Provas Objetiva e/ou Dissertativa, quando existir, no cargo de **Médico, Médico Plantonista, Professor Adjunto, PEB I (Educação Básica e Infantil) e PEB II (todas as áreas de atuação)**.
- 10.2.** Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser entregues, para o fiscal da sala, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia e horário de aplicação das respectivas Provas.
- 10.2.1.** Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.
- 10.3.** A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória e o candidato que não entregar não será eliminado do Concurso Público.
- 10.4.** Os documentos da Prova de Títulos deverão ser acondicionados em:

FORMA DE ENTREGAR OS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

1. O candidato deverá:

- a) Preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme **ANEXO III**, disponível neste edital, e disponível também na Internet no endereço eletrônico www.institutomais.org.br;
 - b) Relacionar os documentos entregues; e
 - c) Numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.
- 2.** Os documentos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo, o número do documento de identidade e o formulário de entrega de títulos.
- 3.** Os referidos documentos deverão ser apresentados em **CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE.**

- 10.5.** É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a Prova de Títulos.
- 10.6.** Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como documentos da Prova de Títulos que não constem na tabela apresentada neste capítulo.
- 10.6.1.** Não serão aceitos protocolos dos documentos apresentados.
- 10.7.** A pontuação da documentação da Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de **10 (dez) pontos**.
- 10.7.1.** No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 10.8.** A Prova de Títulos terá caráter classificatório.
- 10.9.** O título apresentado em desacordo com as especificações deste capítulo não será avaliado.
- 10.10.** Serão considerados para a Prova de Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

TABELA I - PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA CARGO DE MÉDICO / MÉDICO PLANTONISTA			
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor no cargo a que concorre, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,0 por Título de Doutor	4,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre no cargo a que concorre obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0 por Título de Mestre	3,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós Graduação <u>Lato Sensu</u> (Especialização) , no cargo a que concorre, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0 por Especialização	2,0	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de pós-graduação , indicando o número de horas e período de realização do curso de especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
d) Pós Graduação <u>Lato Sensu</u> (Especialização) em Saúde Pública ou área equivalente, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0 por Especialização	1,0	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de pós-graduação em Saúde Pública , indicando o número de horas e período de realização do curso de especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

TABELA II - PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR ADJUNTO, PEB I (EDUCAÇÃO BÁSICA E INFANTIL) E PEB II (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO)			
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor no cargo a que concorre, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,0 por Título de Doutor	4,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre no cargo a que concorre obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0 por Título de Mestre	3,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós Graduação <u>Lato Sensu</u> (Especialização) , no cargo a que concorre, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0 por Especialização	3,0	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de pós-graduação , indicando o número de horas e período de realização do curso de especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

- 10.11.** Os diplomas de doutorado e mestrado só serão avaliados se os cursos estiverem credenciados pelo Conselho Federal de Educação e/ou estiverem devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 10.11.1.** Os cursos de doutorado e mestrado realizados no exterior serão avaliados, desde que revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciadas junto aos órgãos competentes.
- 10.11.2.** Caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou reconhecimento e a revalidação dos cursos realizados no exterior.
- 10.11.3.** Na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia reprográfica de Certificado de Conclusão, acompanhado do respectivo Histórico Escolar expedido por Instituição de Ensino Superior que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado, bem como sua carga horária.
- 10.11.4.** Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
- 10.11.5.** Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Concurso Público.
- 10.12.** Cada título será considerado uma única vez.
- 10.13.** A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais apresentados para a Prova de Títulos, para verificação da autenticidade de suas cópias.
- 10.14.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada neste edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 10.15.** As cópias, autenticadas dos documentos apresentados para a Prova de Títulos não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.
- 10.16.** Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o **Capítulo XVI**, deste edital.

XI – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

11.1. A Prova Prática de Informática para os cargos de **Agente de Atendimento, Assistente em Gestão Pública e Oficial Administrativo**, será realizada na cidade de **Santana de Parnaíba**, em locais e horários informados por ocasião da divulgação do resultado das Provas Objetiva e de Redação, quando existir.

11.2. Para a realização da Prova Prática de Informática serão convocados os candidatos aprovados nas respectivas provas e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na tabela abaixo, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados:

Cargos	Quantidade preestabelecida de candidatos a serem convocados para realizar a prova Prática de Informática
Assistente em Gestão Pública	Serão convocados os 100 (cem) primeiros candidatos
Agente de Atendimento	Serão convocados os 60 (sessenta) primeiros candidatos
Oficial Administrativo	Serão convocados os 250 (duzentos e cinquenta) primeiros candidatos

11.2.1. Para fins de convocação dos candidatos classificados serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no item 15.6, do capítulo XV, deste edital.

11.2.2. A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

11.2.3. Os demais candidatos classificados e não convocados, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, caso exista, conforme necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

11.2.4. Todos os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados nas respectivas provas, e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os itens 4.10, 4.11, 4.12 e seus subitens, serão convocados para realizar a Prova Prática de Informática e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.9, do capítulo IV, deste edital.

11.3. O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização da Prova Prática de Informática será publicado na Imprensa Oficial do Município, por ocasião da divulgação do resultado das respectivas provas, e estará disponibilizado:

a) Em listagem afixada no **DRH** da Prefeitura, situado na Rua São Miguel Arcanjo, 90 – Centro - Santana de Parnaíba - SP, nos dias úteis, das 8h às 16 horas.

b) Nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br; e

c) No Setor de Atendimento ao Candidato do **Instituto Mais**, pelos telefones (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h (horário de Brasília) nos dias úteis.

11.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática de Informática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.3.2. Ao candidato somente será permitida a participação nesta prova na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital de convocação.

11.3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para esta prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para sua realização, munido de **documento oficial de identidade**, no seu original e caneta esferográfica.

11.3.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática de Informática em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.3.5. A aplicação desta prova será feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos de até 1 (uma) hora.

11.4. A Prova Prática de Informática constará de exercícios que envolverão os aplicativos do **Microsoft Word e Microsoft Excel** e buscará aferir capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo, observando se o candidato possui conhecimentos de informática em nível de usuário (Word/Excel).

11.5. A Prova Prática de Informática terá caráter exclusivamente eliminatório.

11.5.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, utilizando-se critério de avaliação de escore bruto, sendo considerado habilitado na prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na somatória das duas avaliações (aplicativos do Microsoft Word e do Excel).

11.6. O candidato será considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

11.6.1. O candidato considerado **inapto** na Prova Prática de Informática e que **não comparecer para realizá-la, estará automaticamente eliminado do Concurso Público**.

11.6.2. O candidato considerado **apto** na Prova Prática de Informática, no cargo de **Agente de Atendimento**, será convocado para realizar Avaliação Psicológica.

11.7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

11.8. Caberá recurso da Prova Prática de Informática em conformidade com o **Capítulo XVI, deste edital**.

11.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA:

11.9.1. A Prova Prática de Informática do aplicativo do Microsoft Word será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

11.9.1.1. A Prova Prática de Informática no **aplicativo do Microsoft Word** será avaliada quanto à digitação de documento, com base nas instruções transmitidas pelo aplicador no momento de sua prova, considerando a digitação e formatação do documento, com duração de 10 (dez) minutos. Não será permitida a utilização de rascunho para a digitação do documento, devendo o mesmo ser digitado diretamente no computador.

11.9.1.2. Na digitação do documento serão considerados os quesitos estabelecidos na tabela a seguir:

QUESITOS PARA AVALIAÇÃO / SIGNIFICADO	
Toques brutos	Correspondem ao número total de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos, acentuação e mudanças de parágrafos
Erros (número e tipos de erros cometidos na transcrição e formatação)	Serão observados toque a toque, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências: a) ortografia, inversão de letras, omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras; b) falta de espaço entre as palavras; espaço a mais entre palavras e letras; c) falta ou uso indevido de maiúsculas; e d) tabulação desigual; falta ou excesso de tabulação.
Toques líquidos	Serão calculados, levando-se em conta o número de toques brutos diminuído do número de erros cometidos, segundo a fórmula: TL = (TB – ERROS), onde: TL = toques líquidos / TB = toques brutos / ERROS = toques errados

11.9.1.3. Será considerado habilitado na prova do **aplicativo Microsoft Word**, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos, na somatória dos pontos especificados na tabela a seguir:

ATRIBUIÇÃO DA NOTA / CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
Será atribuída nota 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos	À transcrição sem erros do conteúdo desenvolvido, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 600 (seiscentos) toques líquidos.
Será atribuída nota 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos	Digitação e formatação do conteúdo desenvolvido pelo candidato, que seguirá as instruções a serem dadas pelo aplicador quando da aplicação da prova, sendo os seguintes erros observados e pontuados em 1,5 (um e meio) para cada ocorrência: fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos), margem e parágrafo.

11.9.2. A Prova Prática de Informática no aplicativo do Microsoft Excel será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

11.9.2.1. A prova do Microsoft Excel constará de tarefas a serem realizadas em 10 (dez) minutos, de acordo com instruções predeterminadas. As divergências serão consideradas como erro, com a seguinte pontuação:

- a) título; classificação; cálculo, fórmulas, falta do gráfico, sombreadimento, grade de tabela – desconto de 5 pontos para cada ausência;
- b) uso indevido (contrariando as especificações) de fonte; tamanho da fonte; alinhamento, formato – desconto de 3 pontos para cada erro;
- c) para cada uma das seguintes ocorrências, desconto de 1 (um) ponto:
 - c.1.) inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
 - c.2.) falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;
 - c.3.) falta ou uso indevido de maiúsculas;
 - c.4.) tabulação desigual; falta ou excesso de tabulação.

11.9.2.2. Em princípio, a nota 50 (cinquenta) será atribuída ao cumprimento das tarefas sem erro de dados e especificações.

11.9.2.3. Será considerado habilitado na prova prática do Microsoft Excel, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

XII – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

12.1. O **Teste de Aptidão Física** para os cargos de **Agente de Defesa Civil, Agente de Trânsito e Operador de Tráfego**, será realizado na cidade de **Santana de Parnaíba**, em locais e horário informados por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva.

12.2. Para a realização do Teste de Aptidão Física serão convocados os candidatos habilitados na Prova Objetiva e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na tabela abaixo, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados:

Cargos	Quantidade preestabelecida de candidatos a serem convocados para realizar o Teste de Aptidão Física
Agente de Defesa Civil	Serão convocados os 60 (sessenta) primeiros candidatos
Agente de Trânsito	Serão convocados os 60 (sessenta) primeiros candidatos
Operador de Tráfego	Serão convocados os 60 (sessenta) primeiros candidatos

12.2.1. Para fins de convocação dos candidatos classificados foram utilizados os critérios de desempate estabelecidos no item 15.6, do capítulo XV, deste edital.

12.2.2. A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

12.2.3. Os demais candidatos classificados e não convocados para o Teste de Aptidão Física, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, caso exista, conforme a necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

12.2.4. Todos os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados na prova objetiva na forma do Capítulo VII, que tenham apresentado os documentos em conformidade com os itens 4.10, 4.11, 4.12 e seus subitens, serão convocados para realizar o Teste de Aptidão Física e participará desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.9, do capítulo IV, deste edital.

12.3. O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização do Teste de Aptidão Física será publicado na Imprensa Oficial do Município, por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva, e estará disponibilizado:

a) Em listagem afixada no **DRH** da Prefeitura, situado na Rua São Miguel Arcanjo, 90 – Centro - Santana de Parnaíba - SP, nos dias úteis, das 8h às 16 horas.

b) Nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br; e

c) No Setor de Atendimento ao Candidato do **Instituto Mais**, pelos telefones (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h (horário de Brasília) nos dias úteis.

12.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para o Teste de Aptidão Física, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.3.2. Ao candidato somente será permitida a participação neste teste na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital de convocação.

12.3.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do Teste de Aptidão Física em outro dia, horário ou fora do local designado.

12.3.4. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o teste, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.

12.3.5. O candidato convocado para realização desta fase deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **40 minutos** do horário marcado, munido de:

a) **Atestado Médico nominal ao candidato**, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato **Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO**;

b) Documento oficial de identidade, no seu original; e

c) Comparecer com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

ATENÇÃO:

O candidato que NÃO APRESENTAR o ATESTADO MÉDICO de acordo com o solicitado, não poderá prestar o Teste de Aptidão Física e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.3.6. Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação no intervalo do teste.

12.3.7. A aplicação deste teste será feito por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos de 1 (uma) hora.

12.3.8. O aquecimento e a preparação para o teste serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

12.4. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios descritas abaixo, considerando-se “**apto**” o candidato que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos exercícios conforme indicados nas tabelas do Item 12.5 e seus subitens:

- a) Abdominal;
- b) Flexão dos Braços; e
- c) Corrida em 12 minutos.

12.4.1. Quando reprovado em qualquer um dos testes, o candidato não dará continuidade nos demais testes, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.4.2. Os Testes de Aptidão Física, a critério do **Instituto Mais**, poderão ser filmados e/ou gravados.

12.4.3. Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelos Avaliadores das provas.

12.5. Os exercícios físicos que compõem o Teste de Aptidão Física e a sua quantidade mínima para aprovação estão definidos a seguir:

12.5.1. Teste de Flexão Abdominal (ambos os sexos)

1. O teste terá a duração de um minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos de sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ao comando “em posição” o(a) candidato(a) deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo;
- b) Ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento será considerado completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução; e
- c) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
 - c.1) Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
 - c.2) Se, ao término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e
 - c.3) A cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

Número de repetições e pontuação:

Feminino	Masculino
Tempo de Execução 1 minuto	
Número mínimo	Número mínimo
25 repetições	30 repetições
Abaixo de 25 repetições - eliminada	Abaixo de 30 repetições – eliminado

12.5.2. Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo

Execução Feminina

O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé de frente para o examinador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento; e
- b) Execução: Ao comando “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés.

Execução Masculina

A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) Consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos; e
- b) Execução: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés.

Tempo de execução e pontuação:

Feminino	Masculino
Tempo de Execução 1 minuto	
Número mínimo de repetições	Número mínimo de repetições
20 repetições	20 repetições
Abaixo de 20 repetições - eliminada	Abaixo de 20 repetições – eliminado

12.5.3. Teste de Corrida de 12 minutos (ambos os sexos)

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) O candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível;
- b) O candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;
- c) O início e término do teste serão indicados ao comando da Banca Examinadora do Concurso Público emitido por sinal sonoro; e
- d) Ao toque do apito final todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvir o som do apito final, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

2. Não será permitido ao candidato:

- a) Uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público;
- b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física; e
- c) Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público.

Tempo de execução e pontuação:

Feminino	Masculino
Tempo de execução 12 (doze) minutos	
Metragem mínima a ser percorrida	Metragem mínima a ser percorrida
1.700 metros	2.000 metros
Abaixo de 1.700m - eliminada	Abaixo de 2.000m – eliminado

- 12.6.** Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato, em qualquer um dos exercícios dos Testes de Aptidão Física.
- 12.7.** O candidato, para ser **considerado apto**, terá que realizar a prova no tempo e nas repetições/distâncias exigidas para a mesma.
- 12.8.** Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 12.9.** Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.
- 12.10.** O candidato, que der ou receber ajuda, será eliminado do Concurso Público.
- 12.11.** Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.
- 12.12.** O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.
- 12.13.** O Teste de Aptidão Física terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.
- 12.14.** O candidato considerado **inapto** ou que **não comparecer para realizar o Teste de Aptidão Física** será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 12.15.** O candidato considerado **apto** no Teste de Aptidão Física será convocado para realizar a Avaliação Psicológica.
- 12.16.** Não haverá segunda chamada ou repetição dos testes seja qual for o motivo alegado.
- 12.17.** Caberá recurso da divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física, conforme estabelecido no **Capítulo XVI**, deste edital.

XIII – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

13.1. A Prova Prática para os cargos de **Agente de Limpeza Pública, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Coveiro, Educador Esportivo (todas as áreas de atuação), Instrutor de Artes (todas as áreas de atuação), Lavador, Motorista, Oficial de Manutenção (Ramo de atuação: Encanador e Pedreiro), Professor de Dança e Música (todas as áreas de atuação) e Técnico em Prótese Odontológica**, será realizada na cidade de **Santana de Parnaíba**, em locais e horários informados por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva.

13.2. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos habilitados na Prova Objetiva e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na tabela abaixo, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados:

Cargos	Quantidade preestabelecida de candidatos a serem convocados para realizar a Prova Prática
Agente de Serviços Gerais	Serão convocados os 100 (cem) primeiros candidatos
Agente de Limpeza Pública	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos
Agente de Serviços Públicos	Serão convocados os 150 (cento e cinquenta) primeiros candidatos
Auxiliar de Saúde Bucal	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Serão convocados os 300 (trezentos) primeiros candidatos
Coveiro	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos
Instrutor de Artes (todas as áreas de atuação)	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos, por área de atuação
Educador Esportivo (todas as áreas de atuação)	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos, por área de atuação
Lavador	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos
Motorista	Serão convocados os 50 (cinquenta) primeiros candidatos
Oficial de Manutenção (Ramo de atuação: Encanador)	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos
Oficial de Manutenção (Ramo de atuação: Pedreiro)	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos
Professor de Dança (todas as áreas campos de atuação)	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos, por área de atuação
Professor de Música (todas as áreas de atuação)	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos, por área de atuação
Técnico em Próteses Odontológicas	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos

- 13.2.1.** Para fins de convocação dos candidatos classificados foram utilizados os critérios de desempate estabelecidos no item 15.6, do capítulo XV, deste edital.
- 13.2.2.** A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.
- 13.2.3.** Os demais candidatos classificados em cada cargo e não convocados para realizar a Prova Prática ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, caso exista, conforme a necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.
- 13.2.4.** Todos os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados nas provas objetivas na forma do Capítulo VII, e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os itens 4.10, 4.11, 4.13 e seus subitens, serão convocados para realizar a Prova Prática e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.9, do capítulo IV, deste edital.
- 13.2.5.** Para o cargo de **Motorista**, não será concedido carro e/ou equipamento adaptado para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.
- 13.3.** O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização da Prova Prática será publicado na Imprensa Oficial do Município, por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva, e estará disponibilizado:

- a) Em listagem afixada no **DRH** da Prefeitura, situado na Rua São Miguel Arcanjo, 90 – Centro - Santana de Parnaíba - SP, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.
- b) Nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br; e
- c) No Setor de Atendimento ao Candidato do **Instituto Mais**, pelos telefones (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h (horário de Brasília), nos dias úteis.
- 13.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**
- 13.3.2.** Ao candidato somente será permitida a participação na Prova Prática na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital de convocação.
- 13.3.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.
- 13.3.4.** Para o cargo de **Motorista** o candidato somente poderá realizar a prova se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, **categoria “D” ou superior**, em validade, de acordo com a legislação vigente (código Nacional de Trânsito). Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.
- 13.3.5.** Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 13.4.** O candidato no dia da realização da Prova Prática terá acesso à planilha contendo os critérios que serão utilizados na avaliação da prova. Após a ciência dos critérios a serem avaliados na Prova Prática, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.
- 13.4.1.** A Prova Prática para o cargo de **Motorista** terá um percurso aproximado de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, segundo as normas de trânsito, com baliza.
- 13.4.2.** A Prova Prática para os **demais cargos** será realizada de acordo com as tarefas típicas do cargo especificadas na **Descrição do Cargo** constante no **Anexo I**, deste edital, e avaliará se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente os seus conhecimentos na área de atuação.
- 13.5.** A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.
- 13.6.** O candidato considerado **inapto** na Prova Prática ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 13.7.** Os candidatos considerados **aptos** na Prova Prática, nos cargos de **Agente de Limpeza Pública, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Coveiro, Educador Esportivo (todas as áreas de atuação), Instrutor de Arte (todas as áreas de atuação), Motorista e Professor de Dança e Música (todos os campos de atuação)**, serão convocados para realizar Avaliação Psicológica.
- 13.8.** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
- 13.9.** Caberá recurso das Provas Práticas, em conformidade com o **Capítulo XVI, deste edital**.

XIV – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

14.1. A Avaliação Psicológica para os cargos de **Agente de Limpeza Pública, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Agente de Defesa Civil, Agente de Atendimento, Agente de Serviço de Alimentação, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Agente de Trânsito, Coveiro, Educador Esportivo (todas as áreas de atuação), Instrutor de Artes (todas as áreas de atuação), Motorista, Operador de Tráfego e Professor de Dança e Música (todos os campos de atuação)**, será realizado na cidade de **Santana de Parnaíba**, em locais e horários informados por ocasião da divulgação dos resultados das Provas Objetivas, Práticas, de Informática ou do Teste de Aptidão Física, quando existir.

14.2. Para a realização da Avaliação Psicológica serão convocados os candidatos habilitados nas respectivas provas e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na tabela abaixo, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados:

Cargos	Quantidade preestabelecida de candidatos a serem convocados para a Avaliação Psicológica
Agente de Serviço de Alimentação	Serão convocados os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva
Agente de Defesa Civil Agente de Trânsito Operador de Tráfego	Serão convocados todos os candidatos considerados APTOS no Teste de Aptidão Física
Agente de Atendimento	Serão convocados todos os candidatos considerados APTOS na Prova Prática de Informática
Agente de Limpeza Pública Agente de Serviços Gerais Agente de Serviços Públicos Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Coveiro Educador Esportivo (todas as áreas de atuação) Instrutor de Artes (todas as áreas de atuação) Motorista Professor de Dança (todas as áreas de atuação) Professor de Música (todas as áreas de atuação)	Serão convocados todos os candidatos considerados APTOS na Prova Prática

- 14.2.1.** Para fins de convocação dos candidatos classificados foram utilizados os critérios de desempate estabelecidos no item 15.6, do capítulo XV, deste edital.
- 14.2.2.** A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.
- 14.2.3.** Os demais candidatos classificados em cada cargo e não convocados para realizar a Avaliação Psicológica ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, caso exista, conforme a necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.
- 14.2.4.** Todos os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, desde que estejam habilitados nas respectivas provas, e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os itens 4.10, 4.11, 4.13 e seus subitens, serão convocados para realizar a Avaliação psicológica e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.9, do capítulo IV, deste edital.

14.3. O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização da Avaliação Psicológica será publicado na Imprensa Oficial do Município, por ocasião da divulgação do resultado das respectivas provas e estará disponibilizado:

a) Em listagem afixada no **DRH** da Prefeitura, situado na Rua São Miguel Arcanjo, 90 – Centro - Santana de Parnaíba - SP, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

b) Nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br; e

c) No Setor de Atendimento ao Candidato do **Instituto Mais**, pelos telefones (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h (horário de Brasília), nos dias úteis.

14.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Avaliação Psicológica, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.3.2. Ao candidato somente será permitida a participação nesta etapa na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital de convocação.

14.3.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação Psicológica em outro dia, horário ou fora do local designado.

14.3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, no seu original, lápis preto nº 2, caneta esferográfica e borracha macia.

14.4. A Avaliação Psicológica terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas e nível intelectual necessários ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada.

14.5. Os testes psicológicos a serem utilizados, validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia estão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

14.5.1. Na avaliação dos testes psicológicos, serão observados os parâmetros cientificamente reconhecidos para cada teste.

14.6. A composição da Avaliação Psicológica será realizada por meio dos seguintes instrumentos: Teste de inteligência, Teste de habilidade específica e Teste de personalidade.

14.7. À luz dos resultados de cada teste, a Banca Examinadora procederá à análise conjunta de todos os testes utilizados, avaliando a compatibilidade do desempenho do candidato com critérios de recomendação na Avaliação Psicológica, estabelecidos no item 14.6, deste capítulo.

14.8. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **apto** ou **inapto** ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada e será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

14.9. Será considerado **apto** o candidato que apresentar:

a) Saúde psíquica: ausência de distúrbios de personalidade ou desequilíbrio psicológico, suscetível a inabilitá-lo para o exercício das atividades da função pleiteada;

b) Atitude reacional compatível: capacidade de se adaptar às mais diversas situações, por meio do efetivo controle das emoções, da emissão de respostas de forma desenvolvida, resoluta e decidida, e da apresentação de comportamentos e atitudes que sejam benéficos para si próprio e para meio de convivência;

c) Inteligência: grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos; e

d) Aptidão específica: capacidade para concentrar a atenção em diferentes estímulos, conciliando rapidez e qualidade de execução.

14.10. Será considerado **inapto** o candidato que não atender aos resultados para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo em comparativo com os resultados dos demais candidatos.

14.11. O resultado como candidato **inapto** na avaliação Psicológica não significa necessariamente incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade e sim um rebaixamento de resultado de acordo com tabelas de estudos científicos previamente comprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

14.12. O resultado final da Avaliação Psicológica será divulgado, exclusivamente, como **apto** ou **inapto**, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.308, de 22 de setembro de 2010.

14.13. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no **DRH** da Prefeitura e nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

14.14. Caberá recurso do resultado da Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no Capítulo XVI, deste edital e o candidato, se assim desejar, poderá solicitar também a entrevista devolutiva.

14.15. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da Avaliação Psicológica por meio de entrevista devolutiva, para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu.

14.16. A entrevista devolutiva será realizada em data e local a ser confirmado para o candidato através de resposta ao recurso, por um Psicólogo que irá informar ao candidato seus resultados na Avaliação Psicológica realizada.

14.17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que **não comparecer** para realização da Avaliação Psicológica e que for considerado **inapto** no resultado final da avaliação.

XV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

15.1. A nota final de cada candidato será igual:

15.1.1. Para os cargos de **Assistente em Gestão Pública e Oficial Administrativo**, ao total de pontos obtidos nas Provas Objetiva e de Redação;

15.1.2. Para os cargos de **Professor Adjunto, PEB I (Educação Básica e Infantil) e PEB II (todas as áreas de atuação)**, ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, Dissertativa e de Títulos;

15.1.3. Para os cargos de **Médicos e Médicos Plantonistas**, ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e de Títulos; e

15.1.4. Para os **demais cargos**, ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

15.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por cargo.

15.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

15.4. O resultado do Concurso Público contendo a nota final do candidato será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponibilizado nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e caberá recurso conforme estabelecido no **Capítulo XVI**, deste edital.

15.5. A lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada na Imprensa Oficial do Município, para homologação do Concurso Público.

15.6. No caso de igualdade da nota final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

a) Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

b) Obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Específicos**, quando houver,

- c) Obter maior número de acertos na prova de **Política de Saúde e Conhecimentos Específicos**, para os cargos de **Médico e Médico Plantonista**;
- d) Obter maior número de acertos na prova de **Legislação e Conhecimentos Pedagógicos**, para os cargos **Professor Adjunto, Professor de Dança e de Música (todas as áreas de atuação), PEB I (Educação Básica e Infantil) e PEB II (todas as áreas de atuação)**, quando houver;
- e) Obter maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa**, quando houver;
- f) Obter maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal**, quando houver;
- g) Obter maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Gerais / Atualidades**, quando houver;
- h) Obter maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Básicos de Informática**, quando houver;
- i) Obter maior nota na **Prova de Redação ou Dissertativa**, quando houver; e
- j) Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

15.7. A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo à **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitando sempre a ordem de classificação, bem como não permite escolha do local de trabalho.

15.7.1. CASO O CANDIDATO NÃO ACEITE A VAGA EXISTENTE, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE DO CONCURSO PÚBLICO.

XVI – DOS RECURSOS

16.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada etapa realizada, saber:

- a) Aplicação das Provas Objetiva, de Redação, Dissertativa e de Títulos.
- b) Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso Público.
- c) Aplicação e resultado do Teste de Aptidão Física, da Prova Prática de Informática, das Provas Práticas para diversos cargos e da Avaliação Psicológica; e
- d) Lista de resultado contendo a nota final do candidato no Concurso Público.

16.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

16.3. O recurso deverá ser entregue **PESSOALMENTE**, das **9h00 às 16h30min**, no seguinte local:

LOCAL DE ENTREGA DOS RECURSOS
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - Setor de RECURSOS HUMANOS , situado à Rua São Miguel Arcanjo, n.º 90 – Centro - Santana de Parnaíba – SP.

16.4. O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código do cargo e o seu questionamento.

16.5. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no Item 16.3, deste capítulo.

16.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 16.1, deste capítulo.

16.7. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

16.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

16.9. Depois de julgados os recursos apresentados, de cada etapa de avaliação, será publicado o resultado final do Concurso Público com as alterações ocorridas em face do disposto no item 16.8, deste capítulo.

16.10. As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

16.11. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos; e
- e) Entregues em locais diferentes do especificado no item 16.3, deste capítulo.

16.12. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

16.13. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A Comissão do Concurso Público – Edital n° 01/2014
Nome do Candidato: _____
Nº do Documento de Identidade: _____
N.º de inscrição: _____
Cargo: _____
Telefone: _____ (mesmo que seja para recado)
Referência: _____ (informe qual a etapa do Concurso Público)
Nº da questão: _____ (apenas para o recurso do gabarito da prova objetiva)
Questionamento: _____
Fundamentação lógica: _____
Data/Local: _____ / _____ / 2014
Assinatura: _____

XVII – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA - CARÁTER ELIMINATÓRIO

17.1. O **Agente de Combate às Endemias** participará de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006.

17.2. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá caráter eliminatório e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

17.3. Participarão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada os candidatos aprovados e melhor classificados no Concurso Público e que estejam classificados até 3 (três) vezes o número de vagas existentes ou de acordo com as necessidades da Prefeitura.

17.3.1. Os demais candidatos classificados e não convocados para o Curso, permanecerão em lista de espera para futuras convocações, conforme a necessidade da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**.

17.4. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá o local, o período, o horário, a duração (horas/aula) e o seu desenvolvimento definidos pela Secretaria de Saúde do Município e será realizado em dias úteis e eventualmente aos sábados.

17.5. Os candidatos serão informados quanto ao local para a matrícula e para a realização do Curso de Formação por meio de "Edital de Convocação", publicado na Imprensa Oficial do Município e divulgados na **Internet**, nos endereços www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, após a divulgação da homologação do Concurso Público.

17.5.1. O candidato que não comparecer para realizar a matrícula no Curso de Formação não poderá realizá-lo e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

17.5.2. Ao candidato somente será permitida a participação no Curso na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital de convocação.

17.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para matrícula e realização do Curso de Formação.

17.7. O objetivo do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de **Agente de Combate às Endemias**, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências.

17.8. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município.

17.9. A frequência do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de, no mínimo, 95% das horas das atividades.

17.9.1. A frequência às atividades será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso; e

17.9.2. O atraso e/ou saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância; excepcionalmente, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

17.10. As avaliações do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constarão de provas teóricas, ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos.

17.11. O candidato será considerado **APTO** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

a) Tiver frequência mínima de 95%;

b) Atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e

c) Obter na avaliação das provas, durante o curso, total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

17.12. O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado **inapto** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e implicará na sua consequente eliminação do Concurso Público, independentemente da classificação obtida.

17.13. A critério da Administração Pública do Município de Santana de Parnaíba, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada poderá ter a frequência mínima reduzida para até 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

17.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, que não comparecer para realizá-lo desde o seu início ou dele se afastar antes do seu final e que for considerado Inapto na avaliação final do curso.

17.15. No encerramento do curso, será fornecido Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham atingido os requisitos constantes neste edital.

17.16. A contratação do **Agente de Combate às Endemias**, somente poderá ocorrer após aprovação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

17.17. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

17.18. A **realização do Curso de Formação** ficará sobre total e inteira responsabilidade da **Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**.

XVIII – DA NOMEAÇÃO

18.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

18.2. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

18.3. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital.

18.3.1. Os candidatos serão convocados por meio de Edital que será afixado nos quadros de aviso da Prefeitura, situada à **Rua São Miguel Arcanjo, nº 90- Centro - Santana de Parnaíba - SP** e por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município.

18.3.1.1. A omissão do candidato ou sua negação expressa será entendida como desistência da convocação, ensejando à administração a chamamento do candidato seguinte na lista final de classificação.

18.3.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações na Imprensa Oficial do Município, bem como, também poderá entrar em contato com o DRH da Prefeitura para acompanhar a evolução das convocações, ficando ciente de que não receberá nenhum tipo de comunicação.

18.4. Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: carteira de trabalho, certidão de nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública), CPF, Comprovações de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido, Resultado de Antecedentes Criminais, comprovante de endereço atualizado em seu nome e número de conta corrente do Banco Santander. Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei.

18.4.1. Caso haja necessidade a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** poderá solicitar outros documentos complementares.

18.4.2. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

18.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a **exames e/ou a apresentação de laudos específicos, conforme a natureza do cargo pretendido**, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

18.5.1. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

18.6. A posse e o exercício deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do ato de convocação.

18.7. Não serão aceitos quaisquer tipos de protocolos no ato da convocação ou cópias dos documentos exigidos.

18.8. No caso de desistência do candidato convocado, o ato será formalizado pelo mesmo por meio de termo de renúncia.

18.9. O não comparecimento no prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

18.10. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário.

18.11. O candidato ao entrar em exercício para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de Avaliação de Desempenho.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados na Imprensa Oficial do Município, afixadas no **DRH da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos: **www.institutomais.org.br** e **www.santanadeparnaiba.sp.gov.br**.

19.2. Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

19.3. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

19.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

19.5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

19.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Mais**, situado à Rua Cunha Gago, 740 – São Paulo – SP - CE 05421-001, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, no Setor de DRH, situado à Rua São Miguel Arcanjo, n.º 90 – Centro - Santana de Parnaíba – SP – CEP 06501-115, por meio de correspondência com aviso de recebimento.

19.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, devendo ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de sua validade.

19.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão as expensas do próprio candidato.

19.10. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e o Instituto Mais não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso Público.

19.11. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba pelo Instituto Mais, no que tange a realização deste Concurso Público.

Santana de Parnaíba, 13 de junho de 2014.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Agente de Atendimento – Recepciona o público, realiza triagem, anunciando-os às pessoas ou áreas requisitadas, encaminhando-os ao local de atendimento mediante autorização; presta serviço de apoio, atendimento telefônico e fornece informações gerais. Controla as visitas efetuadas à unidade/órgão e desempenha outras atividades correlatas.

Agente de Combate as Endemias – Desenvolve atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas; Pesquisa e coleta vetores causadores de infecções e infestações; Realiza vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações; Remove e/ou elimina recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações; Manuseia e opera equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas; Aplica produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações; Desenvolve ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Realiza atividades que estimulem hábitos na comunidade, de forma a reduzir o risco de doenças; Promove a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Realiza o acompanhamento das micro-áreas de risco; Presta orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores; Participa em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; Participa em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida; Participa na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização de levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; e Participa do planejamento, execução e avaliação de ações da sua equipe de referência e da sua Unidade de Saúde.

Agente de Defesa Civil – Executa ações de defesa civil, em diversas atividades, atuando nos eventos danosos e nas situações de calamidades, aplicando as medidas necessárias de socorro, assistenciais e recuperativas. Desempenha outras atividades correlatas.

Agente de Limpeza Pública – Desenvolve atividades de limpeza e conservação de praças, jardins, logradouros e banheiros públicos, mantendo-os em condições de uso e reabastecendo-os, conforme o caso, com materiais e produtos essenciais para o seu perfeito funcionamento. Desempenha outras atividades correlatas.

Agente de Serviços de Alimentação – Requisita os gêneros alimentícios ao almoxarifado, anotando quantidades e especificações dos itens. Controla estoque, data de validade e zela pela qualidade e o armazenamento adequado dos produtos alimentícios. Seleciona os alimentos para preparar as refeições, conforme cardápio orientado. Prepara refeições por procedimentos da área de atuação (tempero, cocção). Distribui, orienta e acompanha as atividades dos auxiliares de cozinha. Monitorar os alimentos prontos para a distribuição. Zela pela conservação, limpeza e higiene de materiais, utensílios, equipamentos e instalações da cozinha a fim de mantê-los em condições adequadas de utilização. Acompanha o funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando a manutenção quando necessária, visando mantê-los em condições adequadas de uso.

Agente de Serviços Gerais – Executa serviços de limpeza interna e externa das instalações prediais, mantendo as condições de higiene e conservação; executa serviços de copa e cozinha. Desempenha outras atividades correlatas.

Agente de Serviços Públicos – Executa serviços manuais e inespecíficos, exigindo esforço físico e em apoio geral às necessidades do setor, ajudando em todo qualquer trabalho interno e externo. Desenvolve atividades de transporte, carga e descarga de materiais e utensílios e ferramentas, realiza montagem e manutenção de palcos, cenários e afins para eventos, bem como conservação e manutenção de móveis, imóveis, máquinas e equipamentos, utilizando-se de força braçal. Atua como ajudante geral de profissionais das áreas de obras, elétrica, marcenaria e serviços afins. Desempenha outras atividades correlatas.

Agente de Trânsito – Executa a fiscalização do trânsito no município, aplicando multas aos infratores. Planeja e coordena ações que visem a melhoria do fluxo viário; Desempenha outras atividades correlatas.

Analista Tributário – Planeja, controla e desenvolve atividades relativas à fiscalização e a execução da legislação municipal no tocante à arrecadação de impostos e taxas de competência do Município e repasses dos tributos estaduais e federais; Organiza e mantém atualizado o registro da dívida ativa e faz levantamentos periódicos dos processos inscritos e de sua situação quanto ao pagamento; Prepara todos os atos necessários para inscrição em dívida ativa efetuando a inscrição e a consequente remessa à SMNJ; Comunica a SMNJ todas as alterações ocorridas no Cadastro Econômico Tributário e no Cadastro Imobiliário Tributário ou nos valores dos tributos que já se encontrem naquela repartição para cobrança judicial; Procede a anulação de créditos tributários que sejam objetos de isenções, imunidade, remissões concedidas, bem como lançamentos indevidos, tributários ou não; Procede ao lançamento da extinção dos créditos tributários ou não tributários que estejam prescritos; Realiza atividades de fiscalização tributária; Realiza a conferência, classificação e controle da receita; Expediente na forma como forem requeridas, certidões relativas à dívida ativa inscrita, obedecidas a legislação aplicável à espécie; Solicita a SMNJ informações sobre o ajuizamento de dívida ativa inscrita, com vistas à expedição de certidões; Estuda e sugere medidas visando ao aperfeiçoamento dos métodos utilizados na execução dos programas de fiscalização e à racionalização da atividade fiscal; Realiza estudos objetivando definir a política fiscal do Município, bem como o aperfeiçoamento do seu Sistema Tributário; Propõe e elabora, em conjunto com outros órgãos, instruções e manuais referentes a interpretação e aplicação das normas tributárias, visando uniformidade de procedimentos fiscais; Propõe programas de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal lotado na área de fiscalização; Controla os resultados da execução dos programas de fiscalização tributária; Presta informações em processos fiscais; Efetua a abertura e cancelamento do cadastro de empresas, com a

adoção das providências pertinentes; Elabora e controla rotinas e procedimentos referentes aos tributos do Município; Confere a tributação de cada exercício antes da remessa para cobrança; Mantém uma comissão de avaliação de imóveis para verificação "in loco" da valorização do imóvel, emitindo parecer nos processos de transferência; Atende e orienta os contribuintes em suas solicitações de informações nos tributos de sua competência; Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.

Assistente em Gestão Pública – Planeja, coordena e executa atividades administrativas subsidiando os principais processos de trabalho da área de atuação, contribuindo para o alcance dos objetivos da unidade e o aprimoramento das rotinas de trabalho. Coleta e realiza tratamentos de dados e informações pertinentes à área de atuação para subsídio de relatórios técnicos ou administrativos, quadros, planilhas, contratos, tomada de preços, pareceres, análises diversas da área, realizando cálculos quando necessários à emissão do documento. Elabora, atualiza e organiza controles, planilhas e documentação em geral relativos a serviços e/ou processos específicos de natureza técnico/administrativa, no âmbito de sua área de atuação. Realizar pesquisas e prepara relatórios, planilhas, quadros, pareceres, tabelas e outros documentos específicos de sua área específica. Auxilia na elaboração de normas, rotinas e procedimentos, ligados à sua área de atuação. Recebe, aplica e divulga as orientações referentes à gestão do patrimônio documental e da informação/conhecimento da Prefeitura, visando o atendimento e a adequação à legislação, normas e procedimentos. Orienta e administra as atividades de sua área, analisando a consistência e pertinência das solicitações efetuadas, priorizando e distribuindo tarefas, cobrando resultados, avaliando e garantindo o nível de qualidade e a celeridade dos serviços. Controla e orienta a prestação de serviços próprios ou de terceiros no âmbito de sua área, zelando pela respectiva qualidade e pelo cumprimento dos itens e/ou aspectos contratuais, quando houver. Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua área de atuação.

Assistente Social – Realiza atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social. Planeja, controla e executa tarefas relativas à prestação de serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, em tratamento de saúde física ou mental; Orienta ou realiza ações adequadas na busca de solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação; Realiza diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos de ação, e à implantação, manutenção e o funcionamento de programas relacionados à cidadania e à assistência social; Faz análise das causas de desajustes sociais, a fim de estabelecer planos de ação, atuando de forma interdisciplinar tendo em conta os aspectos sociais, de educação, de saúde, de habitação e de meio ambiente; Presta assessoramento a grupos e organizações comunitárias na sua formação e na definição de suas reivindicações junto ao poder público, visando o exercício e defesa dos direitos civis, públicos e sociais da comunidade; Desenvolve programas, projetos e/ou atividades que visem prevenir a marginalização de grupos ou indivíduos; Facilita o acesso dos munícipes aos serviços de ação social, primando pela humanização do atendimento e melhoria nas relações interpessoais; Realiza visitas domiciliares a famílias que necessitam de assistência social; Realiza estudos sócio-econômicos para fins de avaliação dos benefícios concedidos em serviços sociais; Identifica situações de risco social e subsidia ações e programas que atendam aos problemas detectados; Atua como mediador de problemas detectados nos programas sociais, intervindo na busca de soluções ou redução de conflitos; Colabora em campanhas e certames de caráter assistencial; Emite parecer técnico e laudo em sua área de atuação e Orientar, avaliar e supervisionar os estagiários das áreas de serviço social no desempenho de suas atribuições.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Participa do planejamento, elaboração e execução das atividades de educação infantil, em articulação com o pedagogo acompanhando e avaliando o processo de desenvolvimento psicomotor. Recepciona as crianças no horário de entrada e saída, preparando e organizando o material didático, de recreação e orientando-as na formação de hábitos de higiene e boas maneiras, garantindo a adaptação e bem estar. Verifica o estado de saúde e higiene, confere o material individual de cada uma; efetua o controle de frequência das crianças. Auxilia a servir a alimentação, orienta sobre o comportamento adequado mesa e o uso adequado de talheres. Cuida da higiene das crianças dando banho, orientando-as a se vestir, calçar e pentear; auxilia e orienta as crianças na escovação dos dentes. Quando necessário, ministra medicamentos conforme orientação médica e executa pequenos curativos. Controla os horários de repouso de crianças. Participa do planejamento, da execução e do desenvolvimento de passeios e atividades recreativas e lúdicas utilizando jogos e brincadeiras em grupo com objetivo de estimular o desenvolvimento psicossocial da criança.

Auxiliar de Farmácia – Recebe, verifica e organiza medicamentos; Controla o estoque e os prazos de validade e atender às solicitações das diversas unidades de saúde do município; Efetua o recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; Organiza os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade em relação à ficha de estoque; Elabora e separa as solicitações das unidades de saúde do município, dando baixa em suas respectivas fichas. Relata as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades estiverem próximas ao vencimento; Auxilia na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas de saúde; Entrega medicamentos à população e presta orientação quanto ao uso correto de medicamentos de acordo com a prescrição médica; Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua área de atuação.

Auxiliar em Saúde Bucal – Recepciona e identifica os pacientes e organiza a sala para atendimento. Marca consultas e preenche fichas clínicas. Prepara o paciente para o atendimento. Auxilia na instrumentação do Cirurgião Dentista acompanhando suas atividades sistematicamente. Executa a limpeza e assepsia do campo clínico, atividades odontológicas, limpando utensílios com álcool e esterilizando o instrumental usado. Zela pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados e providencia a manutenção do equipamento odontológico. Manipula materiais odontológicos. Realizar trabalhos de prevenção e promoção em saúde. Convoca e acompanha os alunos da sala de aula até o consultório dentário para exames e tratamentos. Revela e monta radiografias intra-orais. Organiza arquivo de fichários e controle de estoque. Participa de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua área de atuação.

Coveiro – Procede a construção, preparação e manutenção de sepulturas, revestindo a cova. Efetua o recebimento e acompanhamento dos sepultamentos, desde a porta da necrópole até a sepultura, responsabilizando-se pela indicação do local onde o mesmo ocorrerá. Executa sepultamentos, exumações e a remoções de ossos quando determinado. Procede a manutenção, limpeza e conservação dos jazigos e dos cemitérios. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Educador Esportivo (todas as áreas de atuação) – Promove a prática de atividades e exercícios físicos em geral, atendendo cidadãos de diferentes faixas etárias ensinando e orientando os princípios, as regras e técnicas dessas atividades esportivas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e manutenção de boas condições de saúde. Desenvolve, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas e jogos em geral, ensinando técnicas desportivas instruindo acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles. Estuda a necessidade e a capacidade física dos cidadãos-alunos, atentando para a complexidade orgânica dos mesmos, para determinar um programa esportivo adequado. Desenvolve atividades físicas específicas voltadas para os cidadãos de terceira-idade. Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades. Realiza treinamentos especializados com atletas de diferentes modalidades esportivas, avaliando e supervisionando o preparo físico dos atletas. Efetua testes e avaliação física durante ou após cada série de exercícios e jogos executados pelos cidadãos-alunos. Encaminha o cidadão-aluno aos profissionais de saúde, no caso de contusões ou outros problemas advindos dos exercícios praticados. Atua em conjunto com os demais profissionais da área de atuação nas demais secretarias municipais a fim de prestar orientação para identificar necessidades de treinamento desportivo. Elabora informes técnicos na área de atividades físicas e do desporto. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.

Engenheiro (Campo de atuação - Segurança do Trabalho) – Elabora, executa e acompanha projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, realiza a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

Fiscal de Obras – Fiscaliza obras e afins, verificando a validade dos alvarás e licenças com base nos regulamentos e normas que regem as edificações de obras públicas e particulares. Monitora a aplicação de normas e procedimentos de acordo com o plano diretor de planejamento e desenvolvimento urbano. Verifica e orienta o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares. Inspecciona imóveis recém construídos ou reformados, verificando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão do "habite-se". Verifica o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado. Acompanha os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição. Intima, autua, estabelece prazos e toma providências relativas aos violadores da legislação urbanística. Realiza sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Emite relatórios periódicos sobre suas atividades e mantém a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas. Orienta e treina os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe. Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação. Conhecimentos especializados na área de atuação e de ferramentas tecnológicas de controle e monitoramento dos processos de obras.

Fiscal Municipal – Exerce atividades inerentes à fiscalização do cumprimento das posturas municipais e da arrecadação de tributos municipais. Orienta o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem o Município, fiscalizando, autuando e aplicando multas e penalidades aos infratores. Conhecimentos de normas e procedimentos da legislação básica da área de atuação e conhecimentos de informática.

Instrutor de Artes (todas as áreas de atuação) – Organiza, planeja, desenvolve, acompanha as modalidades artísticas com os alunos de acordo com a proposta do projeto, seguindo o planejamento proposto e primando pela qualidade das aulas. Ensina, controla, corrige e acompanha a evolução dos alunos. Desempenha outras atividades correlatas.

Lavador – Executa atividades de lavagem e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos. Desempenha outras atividades correlatas.

Médico (Área de atuação – Médico do Trabalho) – Compreende as tarefas destinadas a exames médicos pré-admissionais e de rotina, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde do servidor, assim como elabora laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade, objetivando a garantia dos padrões de higiene e segurança do trabalho; examina o

servidor, auscultando-o, executando palpções, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; executa exames periódicos de todos os servidores ou, em especial, daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames; complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao servidor público; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Médico (Área de Atuação – Clínico Geral – para atuar junto com a Secretaria de Atividades Físicas, Esportes e Lazer) – Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, sendo necessário, requisita exames complementares e encaminha o paciente ao especialista quando necessário, registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisa e interpreta resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Médico e Médico Plantonista (todas as áreas de atuação) – Presta assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Presta socorros de urgência e emergência. Atua em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada. Realiza atendimento ao paciente, emite atestados e pareceres. Realiza procedimentos cirúrgicos. Articula recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes. Participa de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Garante a integralidade da atenção à saúde dos usuários. Preenche adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Participa de atividades de ensino e pesquisa, dentro do seu ambiente de atuação. Participa de atividades de planejamento e organização junto a sua Unidade de atuação. Zela pela proteção individual e coletiva utilizando equipamentos de proteção, de acordo com o risco inerente a sua função. Obedece às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atividades. Participa do planejamento das atividades a serem desenvolvidas por estagiários na instituição. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

Motorista – Executa, sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos diversos, percorrendo itinerários estabelecidos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito. Transporta passageiros ou cargas dentro e fora do Município e do Estado, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados. Inspetiona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento. Orienta-se por meio de mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados. Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o ao local de pernoite, para permitir sua manutenção e abastecimento de modo a deixá-lo em perfeitas condições de uso. Elabora relatórios diários sobre as condições e necessidades de manutenção do veículo. Auxilia o embarque e desembarque de passageiros dos veículos sob sua responsabilidade funcional. Confere o recebimento e a entrega de mercadorias e auxiliar na carga e descarga. Obedece as normas técnicas de segurança na execução de suas atribuições.

Oficial Administrativo – Presta qualquer tipo de apoio relacionada à sua área de atuação como: controle, guarda, recepção e distribuição de materiais e documentos, mantendo o controle e registro dessas atividades. Executa atividades de digitação e expedição de correspondências. Manuseia fax, copiadoras e outros equipamentos de uso em unidades administrativas e operacionais da área de atuação. Auxilia na organização e conservação de documentos e arquivos, de acordo com procedimentos da área. Recebe, registra, classifica e distribui documentos e controla a sua movimentação. Executa demais tarefas necessárias à guarda, conservação e ao arquivamento de documentos, assim como relativas à prestação de informações sobre os mesmos. Prepara e fornece informações pertinentes à sua unidade. Executa despachos administrativos e operacionais sistemas internos. Realiza atendimento pessoal e telefônico a servidores e munícipes. Solicita reposição de materiais. Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Oficial de Manutenção (Ramo de atuação: Encanador e Pedreiro) – Executa atividades de manutenção preventiva, corretiva e modificações em geral, conforme procedimentos e normas estabelecidas para sua área de atuação e especialidade. Desempenha outras atividades correlatas.

Operador de Tráfego – Desenvolve atividades referentes à instalação e implantação de sinalização viária, tanto vertical como horizontal, disciplinado o trânsito e forma a possibilitar maior segurança aos usuários da via; executa a fiscalização do trânsito de acordo com o código de trânsito brasileiro e legislação correlata; executa atividades para promover a segurança viária em eventos. Desempenha outras atividades correlatas.

Professor de Dança e Música (todas as áreas de atuação) – Planeja, ministra aulas e orienta a aprendizagem, participando do processo de planejamento das atividades; coordena equipe de instrutores; elabora programas e planos de curso; colabora com as atividades de articulação, visando integrar famílias e comunidade; avalia o desempenho dos alunos e zela pela aprendizagem; executa outras atividades correlatas.

Professor Adjunto – Auxiliar na execução de planos e programas de trabalho didáticos ministrados em salas de aula; Orientar os alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Auxiliar em reuniões organizando o material necessário tais como diários e anotações sobre o desenvolvimento do aluno; Providenciar o material a ser usado em aula; Auxiliar e substituir eventual ou temporariamente o PEB I e/ou, PEB II; Colaborar na elaboração e desenvolvimento dos planos escolares; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

PEB I (Educação Básica e Infantil) e PEB II (todas as áreas de atuação) – Participar na elaboração da proposta curricular; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Executar ações que permitam garantir a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras aulas e cumprir tarefas relacionadas ao cumprimento dos dias letivos do calendário escolar; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Aperfeiçoar-se profissionalmente através de leituras apropriadas e de participação de cursos de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ou outra instituição de ensino credenciada; Avaliar o processo de ensino e aprendizagem de acordo com o planejamento da escola. Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem dos alunos; Impedir e orientar toda e qualquer manifestação de preconceito de classe social, racial, religiosa ou ideológica; Executar o plano de gestão escolar no que lhe competir; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Proceder observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interfiram na aprendizagem, encaminhando ao chefe imediato para devidas providências; Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes à escola; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PEB II - Educação Especial – Deficiência Intelectual, Visual, Auditiva e de Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Compete ao Professor de Educação Básica II em Educação Especial além do atendimento prestado ao aluno: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, articulando com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ou na região, atendidas as novas diretrizes da Educação Especial, atuando de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição das adaptações curriculares que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Integrar os conselhos de classes/ciclos/séries/termos e participar das HTDCs e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola, promovendo a inclusão do aluno nas mesmas; Orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão dos alunos nas classes comuns, informando a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Oferecer apoio técnico pedagógico aos professores das classes comuns, orientando na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; Fornecer orientações e prestar atendimento aos responsáveis pelos alunos bem como à comunidade quando se fizer necessário, orientando as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional. Caberá ainda ao professor(a) especializado(a) viabilizar a educação escolar de alunos(as) que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio ou internação hospitalar.

PEB II - Educação Especial – Deficiência Auditiva – Compete ainda ao professor especializado para o atendimento às necessidades dos alunos com **Deficiência Auditiva**: Complementar os estudos referentes aos conhecimentos construídos nas classes comuns do ensino regular; Oferecer suporte pedagógico aos alunos, facilitando-lhes o acesso a todos os conteúdos curriculares; Promover o aprendizado de Libras para o aluno que optar pelo seu uso; Utilizar as tecnologias de informação e comunicação para a aprendizagem de Libras e da Língua Portuguesa; Desenvolver a Libras como atividade pedagógica, instrumental, dialógica e de conversação; Promover a aprendizagem da Língua Portuguesa para alunos surdos, como segunda língua, de forma instrumental, dialógica e de conversação; Aprofundar os estudos relativos à disciplina de Língua Portuguesa, principalmente na modalidade escrita; Produzir materiais bilíngues, (Libras – Português – Libras); Favorecer a convivência entre os alunos surdos para o aprendizado e o desenvolvimento da língua Brasileira de Sinais; Utilizar equipamentos de ampliação sonora e efetivar interface com a fonoaudiologia para atender os alunos auditivos, quando esta for a opção da família ou do aluno.

PEB II - Educação Especial – Deficiência Intelectual – Compete ainda ao professor especializado para o atendimento às necessidades dos alunos com **Deficiência Intelectual**: Realizar a avaliação diagnóstica e elaborar o planejamento individual de intervenção de acordo com a necessidade do aluno; Em função do planejamento,

desenvolver atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, aspectos emocionais, entre outros; Proporcionar ao aluno o conhecimento de seu corpo, levando-o a usá-lo como instrumento de expressão consciente na busca de sua independência e na satisfação de suas necessidades; Fortalecer a autonomia dos alunos para decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações e Propiciar a interação dos alunos em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação.

PEB II - Educação Especial – Deficiência Visual – Compete ainda ao professor especializado para o atendimento às necessidades dos alunos com **Deficiência Visual**: Promover e apoiar a alfabetização e o aprendizado pelo Sistema Braille; Realizar a transcrição de materiais, Braille/tinta, tinta/Braille, e produzir gravação sonora de textos; Realizar adaptação de gráficos, mapas, tabelas e outros materiais didáticos para uso de alunos cegos; Promover a utilização de recursos ópticos (lupas manuais e eletrônicas) e não ópticos (cadernos de pauta ampliada, iluminação, lápis e canetas adequadas); Adaptar material em caracteres ampliados para o uso de alunos com baixa visão, além de disponibilizar outros materiais didáticos; Desenvolver técnicas e vivências de orientação e mobilidade e atividades da vida diária para a autonomia e independência; Desenvolver o ensino para o uso do soroban e Promover adequações necessárias para o uso de tecnologias de informação e comunicação.

PEB II – Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Compete ainda ao Professor especializado na área de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistida, tais como as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos promovendo autonomia, atividade e participação. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Técnico em Prótese Odontológicas – Executa a confecção de aparelhos protéticos odontológicos, conforme orientação dos odontólogos; Confecciona aparelhos protéticos, próteses fixas e removíveis, próteses totais, jaquetas e coroas, assim como aparelhos ortodônticos e placas de mordida ligados à odontologia; Desenvolve e colabora em pesquisas, em sua área de atuação; Participa de treinamento e capacitação de Técnicos em Prótese Odontológica e Desempenha outras atribuições no âmbito de sua área de formação técnica.

Técnico em Agrimensura – Analisar mapas, plantas títulos de prioridades, registro e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para a preparação de esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos. Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decidir os pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos. Realizar levantamentos da área demarcada posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenada referências de níveis e outras características de superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edifícios. Registrar nas cadernetas topográficas os dados obtidos anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados, para análise posterior. Avaliar as diferenças entre pontes, altitudes e distâncias, aplicando fórmula consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos coligidos, para complementação das informações registradas, bem como a verificação da precisão das mesmas. Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções, a fim de desenvolvê-los sob formas de mapas, cartas e projetos. Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível e marcos de trabalho. Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os a fim de conservá-los nos padrões requeridos. Desenhar, se for o caso, plantas detalhadas das áreas levantadas, utilizando-se do recurso AutoCad. Coordenar e supervisionar os trabalhos de auxiliares, especificando as tarefas a serem realizadas, determinando modo de execução, grau de precisão dos levantamentos e escalas de apresentação das plantas. Executar demais atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico Tributário – Efetua atividades de suporte relativas à arrecadação de tributos municipais, tal como realizar levantamentos cadastrais e operar e implementar os lançamentos nos cadastros fiscais; Realiza levantamentos cadastrais; Acompanha a evolução e efetua a manutenção das informações cadastrais; Opera e implementa os lançamentos nos cadastros fiscais; Controla os processos administrativos do departamento; Emite carnês, boletos e outros documentos fiscais; Verifica e analisa os processos de lançamento, revisão e cancelamento de tributos; Acompanha a fiscalização tributária, apoiando as atividades do Fiscal Municipal e o Analista Tributário; Atende e orienta os contribuintes em suas solicitações de informações nos tributos de sua competência; Elabora relatórios de suporte para o Analista Tributário e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associada a sua área de atuação.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, COVEIRO, LAVADOR, MOTORISTA, OFICIAL DE MANUTENÇÃO (RAMO DE ATUAÇÃO: (ENCANADOR E PEDREIRO)

LÍNGUA PORTUGUESA - Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

MATEMÁTICA Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova) - Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, arte, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (Lei Complementar Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - Quem é o Agente de Combate às Endemias. Atribuições do Agente de Combate às Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Combate às Endemias. Sistema de Informação que o Agente de Combate às Endemias trabalha. Finalidade do Sistema de Informação para o trabalho do Agente de Combate às Endemias. Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Leptospirose e Malária. Biologia dos vetores. Reconhecimento geográfico. Tratamento e cálculo para tratamento. Pesquisas Entomológica. Criadouros. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Organização e operação de campo. Material de uso diário. Conhecimentos sobre vigilância, prevenção e controle de endemias, observados procedimentos da área de vigilância de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

AGENTE DE SERVIÇOS DA ALIMENTAÇÃO - Noções gerais sobre: alimentos, função dos alimentos, vitaminas e nutrientes, estocagem dos alimentos, controle de estoque, reaproveitamento de alimentos, conservação e validade dos alimentos. Nutrição. Merenda escolar. Segurança e higiene do trabalho. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - Conhecimentos Básicos da Função de Auxiliar de Cirurgião Dentista. Noções de Atendimento Ao Paciente, Agendamento. Noções de Harmonia e Humanização da Clínica Odontológica. Noções de Anatomia Bucal. Recepção Anamnese, Preenchimento da Ficha Odontológica. Noções de diferentes tipos de perfil psicológicos de Pacientes. Material, Equipamento, Instrumental. Fatores de Risco no Trabalho, Formas de Prevenção. Noções de Ergonomia Aplicada à Odontologia. Trabalho em Equipe, Princípios do Trabalho a 4 mãos. Noções de Instrumentação. Noções de Manutenção do Equipamento Odontológico. Noções de Higiene, Limpeza e Assepsia. Noções de Assepsia. Noções de Biossegurança. Noções de Esterilização de Instrumental, Tipos: Químicos, Físicos.

MOTORISTA - Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações de legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito.

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE ATENDIMENTO, AGENTE DE DEFESA CIVIL, AGENTE DE TRÂNSITO, ASSISTENTE EM GESTÃO PÚBLICA, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, FISCAL DE OBRAS, FISCAL MUNICIPAL, INSTRUTOR DE ARTES (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO), OFICIAL ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE TRÁFEGO, TÉCNICO TRIBUTÁRIO, TÉCNICO EM AGRIMENSURA E TÉCNICO EM PRÓTESES ODONTOLÓGICAS

LÍNGUA PORTUGUESA - interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA - Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova) - Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE ATENDIMENTO, ASSISTENTE EM GESTÃO PÚBLICA, INSTRUTOR DE ARTES (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO) E OFICIAL ADMINISTRATIVO – Conhecimentos sobre princípios básicos de informática: Microsoft Windows, MS Office Word e Excel e Internet Explorer. Versão 2003 e/ou versão atualizada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

AGENTE DE DEFESA CIVIL - Conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro. Sistema Nacional de Defesa Civil. Sistema Estadual de Defesa Civil. Doutrina de Defesa Civil. Relatório de Primeiro Atendimento e Avaliação de Danos. Lixiviação Urbana. Lesões Ambientais Urbanas: lixo, pichação, dejetos urbanos, áreas de proteção ambiental na zona urbana. Operações em enchentes: cuidados, riscos mais comuns, atendimento a pessoas ilhadas. Operações de Salvamento em planícies elevadas: tipos de cordas e outros equipamentos de escalagem e salvamento em planos elevados; uso de blocantes e ascensores. Avaliação de danos estruturais: Trincas, fissuras e rachaduras; sinais iminentes de queda de estruturas de alvenaria; sinais externos de movimentação de taludes. Primeiros Socorros : Noções básicas de anatomia; avaliação do local de ocorrência; bios segurança; cinemática do trauma; Oxigenioterapia; Avaliação de vítimas; Reanimação cardíaco-pulmonar. Movimentação e transporte de acidentados; Hemorragias e ferimentos em tecidos moles; traumatismos de extremidades; traumatismos em gestantes, idosos e pediátricos; Queimaduras; intoxicações; Afogamento e quase afogamento; infarto agudo do miocárdio; angina pectoris, acidente vascular encefálico, ataque isquêmico transitório e crise hipertensiva; emergências respiratórias; convulsão; abdômen agudo; diabetes; Parto emergencial; triagem de vítimas; vítimas com necessidade especiais; distúrbios de comportamento. Noções de ética no serviço de APH.

AGENTE DE TRÂNSITO - Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações de legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - A organização do tempo e do espaço em educação infantil. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Jogos e brincadeiras. Histórias infantis. Crianças com necessidades educacionais especiais. A formação do caráter na infância. Ética na educação infantil. Arte e estética na educação infantil. Noções de puericultura. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

AUXILIAR DE FARMÁCIA - Noções de hierarquia; Normas de conduta; Leitura de receitas; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe. Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopático e fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medida e conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas e processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica. Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia Humana e Fisiologia Humana.

FISCAL DE OBRAS - AutoCAD; Projetos e Topografia: Projetos topográficos e programas de topografia para cálculo de áreas, perfis de terrenos, curvas de nível e cálculo de áreas em planilhas topográficas; Métodos e técnicas de desenho arquitetônico; Elaboração e interpretação de projetos complementares: Fundações, Estruturas de concreto, madeira e metálicas, Instalações elétricas, de telefonia e lógica, Instalações hidrossanitárias, de águas pluviais e GLP, Instalações de climatização; Controle tecnológico de materiais para a construção civil; Normas técnicas (NBR 9050, NBR 9766, NBR 8160, NBR 10844, NBR 5626, NBR 5413, NBR 13253 e outras normas técnicas pertinentes); Organização e gestão do canteiro de obras; Gestão de resíduos na construção civil; Orçamentos e cronogramas de obras; Técnicas construtivas, materiais e ferramenta para construção civil. Conhecimentos especializados na área de atuação e de ferramentas tecnológicas e controle e monitoramento dos processos de obras.

FISCAL MUNICIPAL - Lei Orgânica do Município e Código de Posturas do Município - Lei nº 1649/91.

OPERADOR DE TRÁFEGO - Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações de legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA - Levantamentos topográficos: PLANIMÉTRICOS: medição direta de distâncias - goniometria - determinação magnética e cartográfica - medição indireta de distâncias - métodos de levantamentos planimétricos - cálculos de área - dados omitidos. Noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e arbitrárias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimute processo aos ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas: métodos e aplicações. ALTIMÉTRICOS: generalidades - métodos gerais de nivelamentos - nivelamento e contra-nivelamento precisão de nivelamentos - perfil longitudinal. Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico. PLANIALTIMÉTRICOS: curvas de nível - curvas em desnível método de obtenção: irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria - métodos de levantamento planialtimétrico. Interpretação de desenhos de plantas. TOPOGRAFIA: aparelhos e instrumentos topográficos: especificação e manuseio. SIG. GPS. Aerofotogrametria. Cálculo de áreas e volume e coordenadas. Tipos de carta topográfica, noções em: operação em topografia, geodésia e batimetria, cálculos, pontos topográficos e geodésicos. Elaboração de documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. Levantamentos cadastrais urbanos e rurais, por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. URBANIZAÇÃO DE GLEBAS: noções de projetos de loteamento e cidades. Exploração e locação de estradas. Locações de obras civis e de arte em estradas. SOLOS: composição geológica e classificação. Trabalhos topográficos envolvendo projetos hidráulicos de poços, abastecimento de água e esgoto. Ciclo hidroológico, escoamento superficial, composição e organização de bacias hidrográficas. UNIDADES DE MEDIDA: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e graus). Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. TOPOGRAFIA DE ESTRADAS: reconhecimento, estacionamento e suas operações, nivelamento. FOTOGRAFIA: noções de estereoscopia, montagem de mosaico. Conhecimentos específicos de AutoCAD. Conhecimentos de geoprocessamento e sensoriamento remoto à sua área de atuação.

TÉCNICO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICAS - Noções de oclusão dental; Moldeiras individuais de resina acrílica - confecção; Dentaduras de prova - confecção; Inclusão e polimerização de dentaduras; Demuflagem, acabamento e polimento de dentaduras; Material de prótese; Prótese total; Prótese parcial removível; Prótese parcial fixa; anatomia e escultura; reprodução de modelos, vazamentos de modelos em seus diversos tipos, montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores, prensagem de peças protéticas em resina acrílica, fundição de metais de diversos tipos, casos simples de inclusão, confecção de moldeiras individuais no material indicado e curagem, acabamento e polimento de peças protéticas. Ética Profissional. Consolidação das normas do CFO para os TPDs.

TÉCNICO TRIBUTÁRIO - Noções de direito Tributário; Competência tributária; Impostos da União; Impostos Estaduais; Impostos Municipais; Divisão dos tributos; Impostos; Taxas; Contribuições; Classificação dos impostos; Responsabilidade tributária; Contribuinte; Aspecto básico do ICMS; Contribuinte; Benefícios fiscais; Documentos fiscais; Código fiscal de operação; Código de Situação tributária; COFINS; Contribuinte; PIS; Lucro presumido.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABRIZIO PETRUCCI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-DH9X-A7J0-58BW-41-97

PARA OS CARGOS DE ANALISTA TRIBUTÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO (ÁREA DE ATUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO) E EDUCADOR ESPORTIVO (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO)

LÍNGUA PORTUGUESA - interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova) - Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA - Conhecimentos sobre princípios básicos de informática: Microsoft Windows, MS Office Word e Excel e Internet Explorer. Versão 2003 e/ou versão atualizada.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

ANALISTA TRIBUTÁRIO - Conhecimentos básicos - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: - poderes administrativos - atos administrativos - contratos administrativos - serviços públicos - servidores públicos - responsabilidade civil da administração - controle da administração - regime jurídico administrativo - serviços públicos - poder de polícia - atos administrativos - contrato administrativo - licitações (8666/93 e suas alterações e complementações) - administração indireta - órgãos públicos - servidores públicos - processo administrativo - bens públicos - controle da administração pública - improbidade administrativa - Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00. AUDITORIA: - Aspectos gerais: Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Desenvolvimento do plano de auditoria: Estratégia de Auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. Testes de auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. Procedimentos de auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. CONTABILIDADE GERAL - Conceitos, princípios contábeis; Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas; Plano de Contas: conceito, finalidades, característica planificação contábil; Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil; Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis; Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancete periodicidade; Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes; Avaliação de Investimento: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial; Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização do resultado da correção monetária; Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recurso CONTABILIDADE PÚBLICA: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis; Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais), ciclo orçamentário, créditos adicionais; Receita Pública: conceito, classificação legal da receita orçamentária, receita extra-orçamentária, estágios da receita pública; Despesa Pública: conceito, classificação legal da despesa orçamentária, despesa extra-orçamentária, estágios da despesa segundo a lei, estágios da despesa segundo a realidade, restos a pagar, dívida pública, regime de adiantamento. Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. DIREITO CONSTITUCIONAL - Dos princípios fundamentais. - Dos direitos e garantias fundamentais. - Da Organização do Estado. - Da tributação e do orçamento. - Da ordem econômica e financeira. - Emendas constitucionais. - Lei Orgânica do Município. DIREITO PENAL - Crimes contra a Administração Pública: capítulo I e capítulo II. Lei nº 8.137/90 que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. DIREITO TRIBUTÁRIO - Sistema Tributário Nacional. - disposições gerais, competência tributária; impostos municipais, taxas, contribuições de melhoria; Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária - Decreto-Lei 406/66 e suas alterações - art. 8º e seguintes. Lei complementar nº 123/2006. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral.

ASSISTENTE SOCIAL - O Serviço Social na atualidade e as tendências do debate contemporâneo da profissão: bases teórico-metodológicas, significação social, histórica, implicações éticas, políticas e prático-profissionais. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social. Os procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social. Planejamento e gestão de serviços. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos sociais. O projeto ético-político do profissional de Serviço Social: ética e legislação profissional. As políticas sociais em seus fundamentos, significados e funções. Avaliação de políticas sociais. Seguridade Social: Assistência Social, Previdência Social e Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. A prática do Serviço Social no âmbito da Saúde Pública. Reforma Psiquiátrica no Brasil: mudanças e a nova lógica da assistência em saúde mental. A saúde e o ambiente.

EDUCADOR ESPORTIVO (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO) - Educação Física e Desporto - Saúde e Qualidade de vida: Promoção da saúde com forma de interferência na vida cotidiana pessoal, do trabalhador e do lazer. Parâmetros Curriculares: Relacionados a conteúdos de ensino: modalidades esportivas coletivas e individuais, jogos, ginástica, lutas, danças, atividades rítmicas, lazer, recreação. Relacionados à organização do ensino: avaliação, metodologia de ensino. Contexto sócio-cultural: gênero, cultura, cidadania, formação para o trabalho. Pluralidade do esporte: modalidades esportivas coletivas e individuais, esporte Educacional, de Rendimento e de Participação. Desporto: técnicas fundamentais e regras oficiais, princípios didáticos, pedagógicos para o processo de ensino e aprendizagem, fisiologia do exercício, métodos de treinamento desportivo, aplicação de testes para diferentes capacidades físicas, primeiros socorros, atividade esportiva na infância e adolescência, aprendizagem e psicomotricidade. Anatomia: conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares; Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação; Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos; Exercícios físicos aplicados à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade.

ENGENHEIRO (ÁREA DE ATUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO) - Ergonomia: NR-17. A aplicabilidade, Conceito, Ergonomia. As linhas e tipos da Ergonomia. Aplicação, métodos, técnicas e objetivo da ergonomia. Aplicação da Antropometria, biomecânica e atividades musculares. Espaços e Postura de trabalho. Fatores ambientais. Ergonomia e prevenção de acidentes. Informação e operação (informações visuais, uso de outros sentidos, controles, relacionamento entre informação e operação). Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Equação de NIOSH. Duração, ritmo, carga de trabalho. Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Trabalho, tarefa e atividade. Doenças do trabalho. Legislação específica. Lei nº 6514, de 22/12/77. Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3214, de 08/06/78 e legislações complementares. Consolidação das Leis do Trabalho. Conceito e caracterização de insalubridade e periculosidade. Eliminação ou neutralização da insalubridade e/ou periculosidade. Explosivos inflamáveis. Energia elétrica. Radiação ionizante. Perícia extrajudicial, perícia judicial e laudo pericial. Os danos à saúde do trabalhador. Trabalho em atividades perigosas ou penosas. Jurisprudências relativas à insalubridade e periculosidade; Legislação e as normas técnicas. Proteção jurídica. Perícia judicial. Direito ambiental e meio ambiente do trabalho. Aposentadoria e laudos técnicos. Aposentadoria especial. Critério de caracterização. Aposentadoria especial por ruído. Definição, dispositivos legais, objetivo do perfil profissiográfico previdenciário. A utilização, manutenção e modelo de formulário do perfil profissiográfico previdenciário; Proteção ambiental: Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar e da água. Controle de resíduos e reciclagem; Tecnologia e prevenção no combate a sinistro: Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo, incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo; Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e Legislação da Medicina do Trabalho: NR 09. Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Registro, manutenção e divulgação do PPRA. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Temperaturas. Ruídos, poeiras, radiações ionizantes e não ionizantes, gases, vapores, vibrações, calor e frio, temperaturas extremas, iluminação, ventilação industrial e riscos químicos. Técnicas de uso de equipamentos de medições. Legislação da Medicina do Trabalho; Sistemas de Prevenção a combate a incêndio e pânico; Acidente de trabalho: conceitos, legislação, registro, comunicação, análise e estatística. Prevenção e controle de riscos. Proteção contra incêndios e explosões. Gerenciamento de riscos. Higiene industrial. Proteção ao meio-ambiente; Controle de resíduos e efluentes industriais; Legislação Ambiental. Sistema de Gestão BS 8800, OHSAS 18001, ISO 14000. Transporte de produtos perigosos; Transferência de Produtos Químicos. Responsabilidade civil e criminal. Política de Segurança e Saúde no Trabalho: planejamento, implementação e operação.

PARA OS CARGOS DE MÉDICO E MÉDICO PLANTONISTA (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO)

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova) - Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

POLÍTICAS DE SAÚDE- Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO PARA:

MÉDICO DO TRABALHO – Processo saúde-doença e trabalho; Trabalho e Saúde Mental; Toxicologia Ocupacional; Vigilância em ambientes de trabalho; Doenças Relacionadas ao trabalho prevalentes em nosso meio (Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, Dermatoses ocupacionais, Pneumopatias ocupacionais, Perda de Audição Induzida pelo Ruído, Pneumopatias ocupacionais, Efeitos da exposição a radiações, Exposição ocupacional a material biológico-perfuro-cortantes e aéreos, Intoxicação por Agrotóxicos, Doenças mentais relacionadas ao trabalho); Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho; CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho; Plano de Benefícios da Previdência Social; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Organização da Atenção à Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde; Ética Médica; Legislação Previdenciária; Gestão de Serviços de Medicina do Trabalho. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

CLÍNICO GERAL (para atuar junto da Secretaria de Atividades Físicas, Esportes e Lazer) - Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

CLÍNICO GERAL / CLÍNICO GERAL PLANTONISTA – Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

ALERGISTA – Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efectoras, mediadores, regulação da síntese de IgE; Controle genético das doenças alérgicas; Alérgenos; Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, punção, intradérmicos) e de leitura tardia, testes de contato, dosagem de IgE sérica total e específica, prova de função pulmonar, citologia nasal, nasofibroscopia, testes de provocação, imagem; Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos; Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia; asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica. Lactente com sibilância. Asma induzida por exercício, Doenças ocupacionais, Aspergilose broncopulmonar alérgica. Pneumonites de hipersensibilidade Polipose 17 nasal, sinusite e rinite não-alérgica Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos. Alergia alimentar na criança e no adulto. Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Alergia Oftalmológica Dermatite de contato; Reações adversas a droga; epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia; Anafilaxia; Reações pseudoalérgicas. Alergia a látex Alergia a venenos de insetos himenópteros Doenças alérgicas e gravidez Hipereosinofilia Mastocitose; Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos; corticosteróides; beta-2 agonistas; anticolinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana; anti-leucotrienos; Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais; Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e idosos. Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental; poluição ambiental; Imunoterapia. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

ANGIOLOGIA - Anticoagulantes; Aneurismas Arteriais; Avaliação Clínica do Paciente Vascular; Aneurisma Aorta Abdominal; Dissecção Aguda de Aorta; Obstrução Arterial Aguda; Traumatismos Vasculares; Doença Carotídea Extra Craniana; Varizes Membros Inferiores; Trombose Venosa Profunda; Tromboembolismo Pulmonar; Linfangites e Erisipelas; Ulceras de Perna; Pé diabético. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

ANESTESIOLOGIA PLANTONISTA – Anatomia e fisiologia dos sistemas: Nervoso, Respiratório, Cardiocirculatório, Urinário, Endócrino; Substâncias Moduladoras; Farmacologia dos Sistemas: Nervoso, Cardiovascular, Respiratório; Reposição e Transfusão de Sangue e Hemoderivados; Preparo e Avaliação Pré-Anestésico; Anestesia Venosa e Anestesia Inalatória; Farmacocinética e Farmacodinâmica da Anestesia Inalatória; Farmacologia dos Anestésicos: Locais, Bloqueios Subaracnóideo, Peridural; Hipotermia e Hipotensão Induzida; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Anestesia em Obstetrícia, Ginecologia, Cirurgia Abdominal, Pediatria, Neurocirurgia, Urologia, Ambulatorial para Procedimentos Diagnósticos, Sistema Cardiovascular, Urgências, Geriatria; Recuperação Anestésica; Complicações da Anestesia: Choque, Parada Cardíaca; Reanimação Monitorização; Ventilação Artificial; Dor aguda. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

CARDIOLOGIA - Anatomia, fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. Semiologia cardiovascular: anamnese e exame físico. Métodos complementares e avaliação cardiovascular: eletrocardiografia, radiologia, ergometria, ecocardiografia, sistema holter, monitoração ambulatorial da pressão arterial, medicina nuclear aplicada a cardiologia, ressonância magnética cardíaca, cateterismo cardíaco, angiogramografia cardíaca. Aterosclerose; fatores de risco para aterosclerose. Prevenção primária e secundária da doença coronariana. Quadro clínico, diagnóstico, estratificação, investigação e tratamento das seguintes cardiopatias e síndromes: febre reumática e doença orovalvar; endocardite infecciosa; cardiomiopatias e miocardites; insuficiência cardíaca aguda e crônica; choque cardiogênico; hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas; doença coronariana crônica e síndromes coronarianas agudas; bradiarritmias e taquiarritmias; doenças da aorta; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Parada cardiorrespiratória. Resposta inflamatória sistêmica e sepsis. Insuficiência respiratória, interação cardiopulmonar, suporte ventilatório invasivo e não-invasivo. Insuficiência renal e doença cardiovascular. Sedação, analgesia e distúrbios de comportamento em pacientes críticos. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

CIRURGIA GERAL PLANTONISTA – Bases fisiológicas da cirurgia, resposta metabólica no trauma, infecção em Cirurgia, afecções cirúrgicas do Aparelho Digestivo, afecções cirúrgicas em Cabeça e Pescoço, afecções cirúrgicas em Cirurgia Plástica Reparadora, afecções cirúrgicas em Cirurgia do tórax, afecções cirúrgicas em Cirurgia Vascular, afecções cirúrgicas em Cirurgia Pediátrica, programa da ATLS (Advanced Trauma Life Support), abdômen agudo na AIDS, abordagem Cirúrgica do paciente imunossuprimido, doenças Sexualmente Transmissíveis. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABRIZIO PETRUCCI, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-DH9X-A7J0-58BW-4197>

ENDOCRINOLOGIA – Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: Crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Bio-síntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorreias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

GASTROENTEROLOGIA – Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulcero-péptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doença diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PLANTONISTA – Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias e estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência prenatal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica e Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo grávido-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Placenta prévia. Deslocamento prematuro de placenta. Rotura uterina. Patologias do sistema amniótico. Gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica Perinatal. Distocias. Acidentes complicados de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médicos-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade perinatal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rotura prematura de membrana. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

GERIATRIA - Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. Geriatria: Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais: anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso. Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos e de envelhecimento, síndromes extra piramidais, arteriosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso -inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, supra renal e paratireoide, doenças da tireoide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos -anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos e de envelhecimento. Anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente -família. Equipe multidisciplinar. Farmacologia Geriátrica. Violência e iatrogenia na 3ª. idade. Instabilidade política de atenção ao idoso Aposentadoria, lazer, finitude. O idoso e a dignidade no processo de morrer. Problemas éticos em geriatria. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

HEMATOLOGISTA – Hematopoiese e fisiologia das células sanguíneas. Análise e interpretação de hemograma completo e mielograma. Estudo das anemias: anemia hemolítica; anemia de doença crônica; anemias carenciais; anemia microangiopática; hemoglobinopatias; mielodisplasia; anemia aplásica; anemia na insuficiência renal crônica; metahemoglobinemia. Leucocitose e leucopenia. Linfocitose e linfopenia. Diagnóstico e tratamento das leucemias agudas; doenças mieloproliferativas crônicas; doenças linfoproliferativas crônicas; leucemia mieloide crônica; gamopatias monoclonais. Classificação, estadiamento e tratamento na Doença de Hodgkin e nos Linfomas não Hodgkin. Distúrbios das plaquetas. Coagulopatias hereditárias adquiridas. Medicina transfusional: Programa Nacional de Sangue; identificação e tratamento dos eventos adversos à transfusão. Indicações e complicações do transplante de células tronco alogênico e autólogo. Febre no paciente neutropênico. Manifestações hematológicas na AIDS. Complicações agudas e tardias dos quimioterápicos. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MASTOLOGIA – Noções básicas de embriologia e histologia das mamas. Anatomia e fisiologia das mamas. Anamnese e exame físico em mastologia. Exames complementares em mastologia. Noções básicas em oncologia e cinética celular. Doenças benignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Fatores de risco para câncer de mamas. Doenças malignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Noções básicas de anatomia patológica em mastologia. Noções básicas de quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia em mastologia. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

NEONATOLOGIA PLANTONISTA – Atendimento ao recém-nascido na sala de parto. Exame físico e classificação do recém-nascido. Equilíbrio hidroeletrólítico. Nutrição. Termorregulação. Recém-nascido pequeno para a idade gestacional. Prematuridade. Doenças respiratórias. Tratamento ventilatório. Doenças cardíacas. Homeostase dos carboidratos. Homeostase do cálcio e magnésio. Doenças gastrintestinais. Icterícia. Malformações congênitas. Doenças endócrinas. Doenças infecciosas. Hematologia neonatal. Doenças neurológicas. Asfixia perinatal. Doenças oftalmológicas. Doenças cirúrgicas no período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Princípios do atendimento intensivo neonatal. Doenças ortopédicas neonatais. Doenças neuromusculares. Anestesia e analgesia. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

NEUROLOGIA – Infecções do sistema nervoso central. Doenças vasculares cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças congênitas. Algias e cefaleias. Princípios gerais da psicofarmacologia. Doenças extrapiramidais. Doenças metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

PEDIATRIA / PEDIATRIA PLANTONISTA – Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com deficiência. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

PNEUMOLOGIA – Anatomia e fisiologia respiratória; Métodos diagnósticos em Pneumologia; Diagnóstico e Tratamento: Tabagismo, Pneumonias, Tuberculose pulmonar; Micose pulmonares, Asma Brônquica, Bronquectasias, Abscessos Pulmonares, Doença Pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares na SIDA, Insuficiência respiratória, Câncer de Pulmão e outros tumores de tórax, Doenças Pleurais, Doenças pulmonares difusas, Tomboembolismo pulmonar, Traumatismo de tórax; Doenças ocupacionais, Hipertensão pulmonar; vasculites, Distúrbios respiratórios do sono, Síndromes eosinofílicas, Anomalias de caixa torácica e diafragma. Código de Ética Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

PSIQUIATRIA – Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise. Modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

PSIQUIATRIA INFANTIL - Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápica. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Adolescência e conflito emocional. Transtornos mentais da infância e adolescência. Transtornos hiperkinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência). Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

REUMATOLOGIA – Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas e tecido conjuntivo. Espondiloartropatias. Vasculites. Doenças reumáticas de partes moles. Fibromialgia. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartros. Artrites microcristalinas. Doenças osteometabólicas. Artrites infecciosas. Neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

ULTRASSONOGRAFIA – Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia, em medicina interna; A natureza do ultrassom: princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações da ultrassonografia, Doppler, ginecologia e obstetrícia; Anatomia ultrassonográfica feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico e do ovário normal e patológico, doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intra uterinos, diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultrassom; Ultrassonografia das doenças ginecológicas malignas, endometriose; Ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica; Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultrassonográfica fetal; Avaliação da idade gestacional; Estudo ultrassonográfico das patologias da 1ª metade da gestação; Crescimento intrauterino retardado; Gestação de alto risco múltipla; Anomalias fetais e tratamento pré-natal; Placenta e outros anexos do conceito; Medicina Interna: Estudo ultrassonográfico - Olho, órbita, face, pescoço, tórax, crânio, abdômen superior; Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneal; Reoperatório, rins e bexiga, próstatas e vesículas seminais, escroto e pênis, extremidades, articulações. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

UROLOGIA – Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. Transplante renal. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE DANÇA E MÚSICA (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO)

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova) - Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, arte, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seu impacto na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (Lei Complementar Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS - A educação escolar – atuais tendências e exigências: Currículo e o pleno desenvolvimento do educando, saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. A formação continuada dos profissionais da educação centrada nas práticas docentes adotando a metodologia da ação-reflexão-ação e construindo competências que qualifiquem suas práticas. Avaliação, recuperação paralela e decisões pedagógicas. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado e o ensino fundamental – obrigatório e gratuito, como direito subjetivo. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação; Relação Educação - Sociedade – Cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

Bibliografia Sugerida:

Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 – Artigos: 205 a 214.

Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências.

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Parecer CNE/CEB número 2 de 11/09/2001.

PERRENOUD, Philippe. “10 novas competências para ensinar”. Porto Alegre. Artmed.

PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 - Edição revisada.

PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. Porto Alegre. Editora Artmed. “Capítulos: “As atividades pedagógicas;” O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social”.

IMBERNÓN F. (Org.) – A Educação no século XXI – Artmed 2000

MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papirus Editora.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Pensando e Fazendo Educação de Qualidade São Paulo, Moderna, 2001.

HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Editora Mediação – 2000.
TEBEROSKY, Ana – Aprendendo a escrever – Editora Ática – 3ª. Edição.
FREIRE, Paulo. A Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro – Editora Paz.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

PROFESSOR DE DANÇA (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO) – Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. A construção do conhecimento em arte. Contextualização da formação profissional do professor. Análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva. História da dança; O ensino da dança no contexto escolar; A corporeidade enquanto construção social; Dança e movimento; A dimensão estética da dança; Dança, cultura e sociedade; Dança, diversidade cultural e relações étnico-raciais na dança; Pressupostos metodológicos e atividades para o ensino da dança. Educação integral Integrada na formação do sujeito.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Artística. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília.MEC/ SEF, 1997.

OSINSKI, Dulce Regina Baggio. Arte Histórica e Ensino: Uma Trajetória. São Paulo, Cortez, 2.001.

HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre Artmed-Artes Médicas Sul, 2000.

PILLAR, Analice Dutra (organizadora). A educação do olhar no ensino das artes (textos). Ana BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos/acertos. São Paulo: Max Limonade.

_____. Teoria e prática da educação artística. São Paulo: Cultrix.

FISCHER, Ernest. A necessidade da arte. Rio de Janeiro: Zahar.

PROFESSOR DE MÚSICA (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO) - Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. A construção do conhecimento em arte. Contextualização da formação profissional do professor. Análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva. A educação musical no contexto atual; O ensino de música na educação básica; Pressupostos metodológicos do ensino de música; A avaliação em educação musical. Música sociedade; A diversidade cultural no ensino de música; Etnomusicologia; História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Escalas maiores e menores. Intervalos: simples e composto, melódico e harmônico; Compasso: simples e composto; Síncopa e Contratempo; Quiálteras; Acordes: de 3 e 4 sons: classificação inversões; Enarmônia; História da Música período medieval ao século XX, estilos e compositores e História da música Brasileira.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Artística. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília.MEC/ SEF, 1997.

OSINSKI, Dulce Regina Baggio. Arte Histórica e Ensino: Uma Trajetória. São Paulo, Cortez, 2.001.

HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre Artmed-Artes Médicas Sul, 2000.

PILLAR, Analice Dutra (organizadora). A educação do olhar no ensino das artes (textos). Ana BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos/acertos. São Paulo: Max Limonade.

_____. Teoria e prática da educação artística. São Paulo: Cultrix.

FISCHER, Ernest. A necessidade da arte. Rio de Janeiro: Zahar.

MED, Bohumil. Teoria da Música. Brasília. Musimed. 1996

ANTUNES, Jorge. Notação na música contemporânea. Brasília: Sistrum, 1989.

WELLESZ, Egon, ed.(1957).New Oxford History of Music, Vol. 1: Ancient and Oriental Music

KIEFER, B – História da Música Brasileira

HARMONIA, Funcional Prática – Hannelore Bucher

PARA OS CARGOS DE PROFESSOR ADJUNTO, PEB I (EDUCAÇÃO BÁSICA E INFANTIL) E PEB II (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO)

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba (Lei Complementar Nº 034, DE 25 DE MAIO DE 2011 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba).

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – A educação escolar – atuais tendências e exigências. Currículo e o pleno desenvolvimento do educando. construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação – Sociedade – Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL –1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214)

BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente-ECA.

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo Parecer CNE/CP nº 3/2004)

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010)

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo. Disponível em: <http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/flash/5Convencao.ONU_2006.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2013. 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009 Promulga Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

PERRENOUD, Philippe. “10 novas competências para ensinar”. Porto Alegre. Artmed.

PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 - Edição revisada.

MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papirus Editora.

HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Editora Mediação – 2000.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. ed., São Paulo, Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93 -104, 2000.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011.

SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas; Autores Associados, 2010.

TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.26, n.64, out./dez. 1956. p. 3-27. Disponível em: < <http://www.bvanisiotexeira.ufba.br/artigos/gratuita.html>> Acesso em 03 jul.2013.

GROPPA, Julio – Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

PROFESSOR ADJUNTO E PEB I (EDUCAÇÃO BÁSICA) – A criança e a formação pessoal e social; o conhecimento do mundo. A construção da identidade e da autonomia das crianças. A infância e a cultura; a arte enquanto espaço da produção cultural da infância. A criança e as interações. A educação escolar – aprendizagens e ensino: Ensino e a aprendizagem da língua. Alfabetização. O texto como unidade de ensino. Diversidade textual e gêneros discursivos. Ensino e a aprendizagem da matemática. Construção da competência leitora e escritora das crianças. A criança enquanto ser em transformação.

Bibliografia Sugerida:

Brasil – MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª Série – Volumes de 1 a 5 (acesso por meio do site do MEC www.mec.gov.br)
FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010.
LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.
SOLE, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.
TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2002.
WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre. Artmed, 1996.
MACEDO, Lino de – Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos? Artmed – Porto Alegre – 2005.
HOFFMAN, Jussara – Avaliação desafio – Editora Mediação – 2003.

PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL): Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de Educação Infantil: Perfil. Desenvolvimento infantil: físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem – leitura e escrita – letramento. A instituição e o projeto educativo. O jogo como recurso privilegiado. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, natureza e ambiente, e matemática. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL / Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/ SEF, 1998.
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parecer CNE/CEB Nº. 20/2009 e Resolução CNE/CEB Nº. 05/2009, Brasília/DF, 2009.
BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2002.
BARRETO, Siderley de Jesus. Psicomotricidade: educação e reeducação. Blumenau: Odorizzi, 1998.
CANDAUI, Vera Maria. A didática e a formação de educadores – da exaltação à negação: a busca da relevância. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p 12- 21.
ELENA, Luiza. Brincar de Aprender: uni-duni-tê: o escolhido foi você! R. J. Waked, 2008.
GALVÃO, Isabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
KAMII, Constance. A criança e o número. São Paulo: Campinas. Papirus, 1990.
ZILBERMAN, R. A literatura infantil na escola. São Paulo. Ed. ABDR ed. Afiliada, 2003.

PEB II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA – Fundamentos da Educação Especial. O Ensino, a Aprendizagem e a Convivência na Escola Inclusiva. O Currículo e avaliação na Educação Especial: Adaptações. Acessibilidade e Recursos. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Aspectos cognitivo, fisiológico e clínico da deficiência.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. Disponível em: <http://www.conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf>.
BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org.). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003.
BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008.
MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006.
RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.
CARVALHO, Altieri Araujo. Surdez e implicações Cognitivas sob o ponto de vista sócio-científico. São Paulo: Revista Educação. Disponível em: http://www.anchieta.br/unianchieta/revistas/educacao/publi/revista_educacao_02.pdf
GUARINELLO, Ana Cristina: O papel do outro na escrita de sujeitos surdos. São Paulo: Ed. Plexus, 2007.
GOES, Maria Cecília Rafael de. Linguagem, Surdez e Educação. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.
REILY, Lucia. Escola Inclusiva: linguagem e mediação. 4 ed. Campinas: Papirus, 2011. Série Educação Especial.
SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

PEB II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – Fundamentos da Educação Especial. O Ensino, a Aprendizagem e a Convivência na Escola Inclusiva. O Currículo e avaliação na Educação Especial: Adaptações. Acessibilidade e Recursos. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Aspectos cognitivo, fisiológico e clínico da deficiência.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. Disponível em: <http://www.conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf>.
BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org.). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003.
BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008.
MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006.
RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.
FIERRO, Alfredo. Os alunos com deficiência Mental. In: COLL, César; MARCHESE, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Orgs.). Desenvolvimento Psicológico e Educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educacionais especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004, v.3.
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Atendimento educacional especializado: deficiência mental. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dm.pdf
Deficiência intelectual: realidade e ação. São Paulo: SE/CGEB/CAPE, 2012.

PEB II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL – Fundamentos da Educação Especial. O Ensino, a Aprendizagem e a Convivência na Escola Inclusiva. O Currículo e avaliação na Educação Especial: Adaptações. Acessibilidade e Recursos. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Aspectos cognitivo, fisiológico e clínico da deficiência.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. Disponível em: <http://www.conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf>.
BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org.). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003.
BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008.
MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006.
RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.
AMARALIAN, Maria Lúcia Toledo Moraes (org.). Deficiência visual: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.
FELIPPE, João Álvaro de Moraes. Caminhando juntos – manual das habilidades básicas de orientação e mobilidade. São Paulo: Laramara, 2001.
SIAULYS, Mara O. de Campos; ORMELEZI, Eliana Maria; BRIANT, Maria Emília. (org.). A deficiência visual associada à deficiência múltipla e o atendimento educacional especializado. São Paulo: Laramara, 2010.
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. A construção do conceito de número e o pré-soroban. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pre_soroban.pdf
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Atendimento educacional especializado: deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEESP, 2006.
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf>
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Orientação e mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Soroban: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17009&Itemid=913

PEB II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE): Fundamentos da Educação Especial. O Ensino, a Aprendizagem e a Convivência na Escola Inclusiva. O Currículo e avaliação na Educação Especial: Adaptações. Acessibilidade e Recursos. Inclusão: construindo uma sociedade para todos.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. Disponível em: <<http://www.conteudoescola.com.br/pcn-esp.pdf>>.

BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org.). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003.

BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006.

RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

PEB II – DISCIPLINA DE BIOLOGIA – Observações, experimentos, hipóteses e teorias. Leitura e interpretação de textos e informações típicos do sistema científico. Tecnologias: prós e contras. Estrutura teórica da Biologia: classificação dos seres vivos, evolução como tema central, o conceito de célula e os mecanismos de hereditariedade dos seres vivos, funcionamento do corpo humano, em vários níveis, e discutir suas implicações para a vida cotidiana. Saúde, qualidade de vida e sexualidade. Biodiversidade em seu local de atuação, biodiversidade brasileira e mundial: regularidades e de contrastes. Problemas ambientais contemporâneos. Sustentabilidade e promoção de atitudes de respeito e cuidado com todas as formas de vida do planeta.

Bibliografia Sugerida:

Brasil – MEC – Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio. Parte III - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Conhecimento de Biologia. CAMPBELL, Neil. et al. Biologia. 8. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010. Unidades III, V e VIII.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 1, 3 e 5.

ELHANI, Charbel Nino & MEYER, Diogo. 2010. Evolução, o sentido da Biologia. São Paulo: Editora da Unesp, 2005.

HELLMAN, Hal. Grandes Debates da Ciência. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.

KORMONDY, Eduard John; BROWN, Daniel E. Ecologia humana. São Paulo: Atheneu, 2002.

KRASILCHIK, Myriam. Prática de ensino de Biologia. 4. ed., São Paulo: EDUSP, 2004.

MAYR, Ernst. Isto é Biologia. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

CANIATO, Rodolfo. A Terra em que vivemos. Campinas: Papirus.

PEB II – DISCIPLINA DE CIÊNCIAS – O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências. Evolução e contextualização na sociedade brasileira. ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente. O homem e sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O Corpo humano como um todo em equilíbrio. Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies. Evolução. Reprodução. Hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química. Conceitos, leis, relações e princípios básicos. Interações transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física. Conceitos, leis, relações e princípios básicos.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais. Brasília: MEC /SEF, 1998.

CACHAPUZ, Antonio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. A necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

CAMPBELL, Neil A.; REECE, Jane B.; URRY, Lisa A.; CAIN, Michael L.; WASSERMANN, Steven A.; MINORSKY, Peter V.; JACKSON, Robert B. Biologia, 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. Formação de professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 2003. (Questões da Nossa Época, 26).

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura, Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 4. ed., São Paulo: Cortez, 2008. cap. 1, 3 e 5. CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. Livro informativo sobre drogas psicotrópicas: Leitura recomendada para alunos a partir da 6ª série do Ensino Fundamental. Disponível em: <<http://200.144.91.102/cebridweb/default.aspx>>

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 3. ed., São Paulo Cortez, 2009.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física. 5. ed., São Paulo: EDUSP, 2001/2005. v. 1, 2 e 3.

RIDLEY, Mark. Evolução. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006

TORTORA, G. J. Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. 6. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006.

PEB II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte e movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. Educação artística e educação estética.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. 5ª a 8ª Série. Arte. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília.MEC/ SEF, 1997.

PILLAR, Analice Dutra (organizadora). A educação do olhar no ensino das artes (textos). Ana BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos/acertos. São Paulo: Ma Limonad.

_____. Teoria e prática da educação artística. São Paulo: Cultrix.

FISCHER, Ernest. A necessidade da arte. Rio de Janeiro: Zahar.

BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.

BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.

BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008.

MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo: Digitexto, 2010.

PILLAR, Analice Dutra (Org.). A organização do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999.

SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.

PEB II – DISCIPLINA DE ESPANHOL – O substantivo e o adjetivo: gênero, número e grau. O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e possessivo. Os pronomes. Os numerais. O emprego do verbo: tempos e modos. Os advérbios e as locuções. O léxico espanhol: as dificuldades específicas dos lusofalantes. A unidade e a diversidade da língua espanhola. Acentuação gráfica. Numerais. Sintaxe da frase. A diversidade cultural e lingüística e as suas contribuições.

Bibliografia Sugerida:

BUITRAGO, Alberto. Dicionario de dichos y frases hechas. Madrid: Espasa Calpe, 1999. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 2000. JUNCEDA, Luis. Diccionario de refranes. Madrid: Espasa Calpe, 1998.

MATTEBOM, Francisco. Gramática comunicativa del español. Madrid: Edelsa, 1995, 2v. REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Diccionario de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe, 1995, 2v.

SECO, Manuel. Diccionario de dudas y dificultades de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe, 1994. SECO, Manuel. Gramática esencial de español. Madrid, Espasa Calpe, 1989.

PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (ORGS) – Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

PEB II – DISCIPLINA DE FILOSOFIA – História da Filosofia. Período pré-socrático ou cosmológico. Tales de Mileto, Anaxímenes, Anaximandro, Heráclito, Pitágoras, Parmênides. Período socrático ou antropológico. O diálogo em Sócrates. Os sofistas e a retórica. Platão: "Alegoria da Caverna" na República e o "amor platônico" no Banquete. Período Sistemático. Aristóteles e a Ética a Nicômaco. A lógica em Aristóteles. Filosofia patrística - Santo Agostinho nas Confissões. Filosofia escolástica medieval - Santo Tomás de Aquino e a Summa Teológica. Racionalismo. René Descartes e o discurso do método. Empirismo. John Locke e o conhecimento. A filosofia política de Thomas Hobbes. A filosofia política de Maquiavel. Filosofia da Ilustração ou Iluminismo. Kant e a moral da razão prática. Concepção de liberdade em J.Paul Sartre.

Bibliografia Sugerida:

ARANHA, MARIA I. de Arruda; MARTINS, Maria H. Pires. Filosofando - Introdução à Filosofia. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2003.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 14. ed., São Paulo: Ática, 2010.

HADOT, Pierre. O que é a Filosofia Antiga? Trad. Dion Davi Macedo. São Paulo: Loyola, 1999.

MARCONDES, Danilo. Textos Básicos de Filosofia - dos pré-socráticos a Wittgenstein. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

REZENDE, Antonio. Curso de Filosofia. 11 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

PEB II – DISCIPLINA DE FÍSICA – Física, Sociedade e Currículo: a física e seu ensino dentro do atual panorama sociocultural e econômico. A ciência e a tecnologia como construções históricas e sociais. Evolução dos conceitos da Física. Tecnologias educacionais aplicadas ao ensino de Física. As atividades experimentais em ambiente escolar. A transposição dos conhecimentos físicos para o contexto escolar. Movimentos, Grandezas, Variações e Conservações. Calor, Ambiente e Energia. Som e Luz.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002. p. 200-273.

PCN+ ensino médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais; ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEM-TEC, 2002.

A Física na Escola, São Paulo: Sociedade Brasileira de Física, v. 6, n. 1, p. 58-62, maio 2005.

BERMANN, Célio. Energia no Brasil: para quê? Para quem? Crise e alternativas para um país sustentável. 2. ed., São Paulo: Livraria da Física, 2003.

CARVALHO, Anna Maria P.; RICARDO, Elio Carlos; SASSERON, Lucia Helena; ABIB, Maria Lucia V. S.; PIETROCOLA, Maurício. Ensino de Física. 1. ed., São Paulo: Cengage Learning, 2011. 73

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2009.

EINSTEIN, Albert; INFELD, Leopold. A evolução da Física. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

HEWITT, Paul G. Física conceitual. Tradução: Trieste Freire Ricci; revisão técnica: Maria Helena Gravina, 11. ed., Porto Alegre: Bookman, 2011.

OKUNO, Emico. Radiação: Efeitos, Riscos e Benefícios. São Paulo: Harbra, 1998.

PEB II – GEOGRAFIA: O ensino de Geografia. Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. Campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. Brasil diante das questões socioambientais. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza, transformações locais e globais. Paisagem. Estruturas e processos espaciais, domínio de linguagens numérico digitais, gráficas e cartográficas. Relações espaço temporais pretéritas e atuais do planeta com vistas a identificar, reconhecer, caracterizar, interpretar, prognosticar e analisar fatos e eventos relativos ao sistema terrestre e suas interações com as sociedades na organização do espaço geográfico em diferentes escalas.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: geografia. Brasília, MEC/SEB, 1998.

AB'SÁBER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7. ed. São Paulo: Ateliê, 2012.

CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001.

DURAND, Marie-Françoise et. al. Atlas da Mundialização: compreender o espaço mundial contemporâneo. Tradução de Carlos Roberto Sanchez Milani. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. Geografia: Pequena história crítica. 12. ed., São Paulo: Hucitec, 1993.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1996.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed., São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 2. ed., Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SOUZA, Marcelo Lopes. O ABC do Desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida de. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2010.

TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: IBEP, 2009.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: geografia. Brasília, MEC/SEB, 1998.

PEB II – DISCIPLINA DE HISTÓRIA - Ensino de História. Concepções curriculares. Tendências teórico-metodológicas. - Cidadania e participação – práticas e história. A herança cultural greco-romana e as bases da civilização ocidental. A crise do mundo antigo, a formação da Europa feudal e a transição para modernidade. Caracterização da formação histórica da sociedade brasileira. As revoluções sociais e políticas. As crises e conflitos mundiais. Os fundamentos históricos dos direitos humanos. História e memória. Abordagens historiográficas. Questões do mundo contemporâneo. As raízes ibéricas, africanas e indígenas na formação histórica latino-americana.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: História.

ANDERSON, Perry. Passagens da antiguidade ao feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 5. ed. 1994 (2a reimpressão, 1998).

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.

FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.

BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CERRI, Luis Fernando. Ensino da História e consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.

FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Editora Papyrus, 2005.

FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001.

FUNARI, Pedro Paulo e PIÑON, Ana. A temática indígena na escola. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

FUNARI, Pedro Paulo; FILHO, Glaydson José da e MARTINS, Adilton Luís. História Antiga: contribuições brasileiras. São Paulo: AnnaBlume, 2009.

HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Editora Selo Negro, 2010.

JÚNIOR, Hilarion Franco. A idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

REIS, José Carlos. As identidades do Brasil: de Varnhagem a FHC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

RUSEN, Jorn. O livro didático ideal. In: SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel e MARTINS, Estevão de Rezende. Jorn Rusen. O ensino da História. Curitiba: Editora UFPR, 2011.

SILVIA, Janice Theodoro da. Descobrimentos e colonização. São Paulo: Editora Ática, 1998.

SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). Culturas políticas. Rio de Janeiro: EDITORA Mauad/FAPERJ, 2005

PEB II – DISCIPLINA DE INGLÊS - English Language. Language as communication. Morphology: The morphemic System. Syntax: The syntactic structure Phonology: Sound description; Intonation patterns. Uses and functions of language. The ideational function. - The interpersonal function. - The textual function. - Measurement of reading comprehensions abilities. Productive and receptive skills (the four languages skills). Dealing with the four language skills. Dealing with techniques & resource Evaluating available materials.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Língua Estrangeira.

CAMPBELL, C. & HANNA KRYSZEWSKA Learner – based teaching. Oxford: Oxford University Press, 1997.

CELCE MURCIA, M.E. LARSEN – FREEMAN, D. The grammar book an ESL/EFL Teacher' s course. Heinle e Heinle, 1983.

CORACINI, M. J. (Org.). O Jogo Discursivo na aula de leitura-Língua materna e Língua estrangeira. Campinas, Pontes, 1995.

HADFIELD, J. Classroom Dynamics. Oxford: Oxford University Press, 1997.

RICHARD'S, J.C. & RODGERS T. Approaches and methods in Language Teaching. A description and Analysis. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

TOMALIN, B. Cultural Awareness. Oxford: Oxford University Press, 1996.

WAYNRYLR, Ruth. Grammar Dictation. Oxford: Oxford University Press, 1997.

WIDDOWSON, H.G. O Ensino de Línguas para a Comunicação. Campinas: Pontes. 1991.

PEB II – DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA - Processos de ensino e da aprendizagem da gramática normativa. Concepção de Área. Aprendizagem da língua materna: tecendo conhecimentos sobre a sua estrutura, uso e funções. Linguagem: Uso/função/análise e reflexão. Língua oral/escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. Leitura, Produção de Textos, Análise e Reflexão sobre a língua. Texto/textualidade. Coesão textual. Coerência textual.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Língua Portuguesa.

GERALDI, J.W. (org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

KAUFMANN, A.M. e RODRIGUEZ M.E. Escola. Leitura e Produção de Textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

KOCH, Ingedore G.V. e TRAVAGLIA, L. A coesão textual. 10a ed. São Paulo: Contexto: 1998.

KOCH, Ingedore G.V. A coerência textual. 8a ed. São Paulo: Contexto: 1998.

SOARES, M. Linguagem e escrita: uma perspectiva social. 15a ed. São Paulo: Ática, 1997.

VANOYE, Francis. Usos da linguagem, São Paulo: Martins Fontes, 1998, 11a ed.

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 12. ed. Campinas: Pontes, 2008.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2007.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed., Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2009.

PEB II – DISCIPLINA DE MATEMÁTICA - O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais). Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções de 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações problemas contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática – Ensino de 5ª a 8ª séries - Brasília: MEC/SEF 1998.
BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (Org.). Educação Matemática. 2 ed., São Paulo: Centauro, 2005.
BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed., São Paulo: Edgard Blucher, 2010.
D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. 13. ed., Campinas, SP: Papirus, 2006.
DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004.
FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores associados, 3. ed., 2009.
MACHADO, Nilson José. Matemática e língua materna: análise de uma impregnação mútua. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Tradução de Juan Acunã Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
PIRES, Célia Maria Carolino. Currículos de Matemática: da organização linear à ideia de rede. São Paulo: FTD, 2000.
CÂNDIDO, Suzana Laino. Formas num mundo de formas. São Paulo, Moderna, 1997.

PEB II – DISCIPLINA DE QUÍMICA - O papel da química nas relações sociais. Processos tecnológicos e histórico-sociais. Ensino e aprendizagem de Química e situações concretas. Conhecimento geral de problemas regionais, nacionais e mundiais, nos quais estão inseridos conhecimentos químicos. Matéria e Medida. Átomos, molécula e íons; Estequiometria: Cálculos com Formulas e Equações Químicas; Reações em Solução e Estequiometria de Soluções; Termoquímica. Estrutura eletrônica dos átomos; Periodicidade Química; Conceitos básicos da Ligação Química; Geometria das moléculas e Teoria da ligação; Gases; Formas intermoleculares, líquidos e Sólidos; Equilíbrio Químico; Termodinâmica Química; Cinética Química; Eletroquímica; Química Nuclear; Ligações covalentes; Metais e semimetálicos, metais e de transição.

Bibliografia Sugerida:

Brasil – MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio. Parte III - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Conhecimento de Química. CANTO, Eduardo Leite do. Minerais, minérios, metais: de onde vêm? para onde vão? 2.ed., São Paulo: Moderna, 2010.
CHASSOT, Attico. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. 5.ed., Ijuí: Unijuí, 2011.
GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA. Interações e Transformações: química para o Ensino Médio. São Paulo: EDUSP, 1995/2007. Livros I, II. Guia do professor, Livro do aluno.
_____. Interações e Transformações: química e a sobrevivência, hidrosfera, fonte de materiais. São Paulo: EDUSP, 2005.
_____. Interações e Transformações II: Reelaborando Conceitos sobre Transformações Químicas (Cinética e Equilíbrio). São Paulo: EDUSP, 1995.
_____. Atividades experimentais de química no ensino médio: reflexões e propostas. São Paulo: SEE/CENP, 2009. Disponível em: http://cenp.edunet.sp.gov.br/Portal/Publicacoes/livro_experimentacao.pdf
KOTZ, J. C.; TREICHEL JR, P. M. Química geral e reações químicas. São Paulo: Thomson, v. 1 e 2, 2009.
LENZI, Ervin; FAVERO, Luzia Otília Bortotti. Introdução à Química da Atmosfera: Ciência, vida e sobrevivência. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2012.
MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo, B. Bioquímica básica. 3. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. São Paulo: Sociedade Brasileira de Química, Cadernos temáticos n. 1, 2, 3, 4, 5 e 7. Disponível em: <http://qnesc.sbq.org.br/online/cadernos>
ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Introdução à química ambiental. 2. ed., Porto Alegre: Bookman, 2009.
SASSERON, Lucia Helena; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências. v. 16 (1) pp. 59-77, 2011. Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID254/v16_n1_a2011.pdf
SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica. Rio de Janeiro: LTC, 2009. v. 1 e 2.
ZANON, Lenir Basso; MALDANER, Otávio Aluísio. (Orgs.). Fundamentos e propostas de ensino de Química para a Educação Básica no Brasil. Ijuí: Unijuí, 2007.

PEB II – DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA - Objetividade do conhecimento científico nas Ciências Sociais. A realidade e o pensamento dos séculos XVIII e XIX. Weber e a Teoria da Ação Social. A concepção materialista da história. Estratificação e estrutura de classes. Indivíduo e Sociedade. Governo, poder político e Estado. Alienação e anomia. A transformação social na Teoria Social Clássica. A relação entre classe social, ideologia e representação política. Política Educacional e contexto neoliberal.

Bibliografia Sugerida:

DURKHEIM, E.; *As regras do Método Sociológico*. São Paulo, Editora Nacional, 1987.
MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Vol. I (tomos 1 e 2), O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Capítulo I: A mercadoria (itens: 1. Os dois fatores da mercadoria; 2. Duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias; 4. O caráter fetichista da mercadoria e seu segredo); Capítulo II: Processo de trabalho e processo de valorização; Capítulo XXI: Reprodução simples.
_____. "O método da economia política". In: Fernandes, Florestan (org.) Coleção Grandes Cientistas Sociais, 36, São Paulo: Editora Ática, 1989, p.409-417.
MARX, Karl. O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte. 1ª ed. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1980.
MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. 8ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1981.
_____. Manifesto do Partido Comunista. 1ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 1998.
RODRIGUES, José Albertino (Org.) *Durkheim*. Coleção Grandes Cientistas Sociais, no. 1, São Paulo, Ática, 1978.
WEBER, M. *Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. S. Paulo, Editora Pioneira, 1967.
_____. Volume I, Capítulo I. Conceitos sociológicos fundamentais. In: *Economia e sociedade*. Brasília, Ed. UnB, 1991.
WEBER, Max. A Política como vocação. A ciência como vocação. In: *Ensaio de Sociologia*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1982.
_____. Os três tipos de dominação legítima. In: *Economia e Sociedade*. 1ª ed. Brasília: Editora UnB, 1992.
GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: Tomaz Tadeu da Silva e Pablo Gentili (orgs.). *Escola S.A.* São Paulo: CEFET/SP, Brasil [200-
FRIGOTTO, Gaudêncio. "Educação e a crise do capitalismo real" - Educação e a crise do capitalismo real. 2 ed. Cortez, 1996. 231 p.

REALIZAÇÃO:





CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2014

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do candidato:	
Nº de inscrição no Concurso:	
Cargo:	

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso do Instituto Mais (Não Preencher)					
		Validação				Pontuação	Anotações
1			Sim		Não		
2			Sim		Não		
3			Sim		Não		
4			Sim		Não		
5			Sim		Não		
Observações Gerais:		Total de Pontos:					
		Revisado por:					

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao entregar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no **Edital do Concurso Público nº 01/2014** quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura _____

VIA INSTITUTO MAIS



PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS – VIA CANDIDATO

Nome do Fiscal que recebeu os documentos: _____

Santana de Parnaíba: ____/____/2014

Observação: _____